



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 099

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|------|
| SECRETARIA LEGISLATIVA | Capa |
| ASSESSORIA DA MESA | 1370 |
| TAQUIGRAFIA | 1372 |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS | 1402 |

SECRETARIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.789, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a autodeclaração do proprietário de veículos automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a autodeclaração de que o veículo encontra-se em perfeitas condições de trafegar, quanto à segurança veicular e ambiental.

Parágrafo único. A autodeclaração de que trata o *caput* do artigo 1º da presente Lei, quando inverídica, fará com que o proprietário seja responsabilizado civil e criminalmente pelas informações prestadas.

Art. 2º O licenciamento anual poderá ser realizado através do sítio eletrônico do órgão de trânsito.

§ 1º O licenciamento anual compreende o recolhimento do Documento Único do Detran de Arrecadação - DUDA, referente ao licenciamento anual, a taxa de emissão de CRLV e do seguro obrigatório - DPVAT.

I - a multa de trânsito, não poderá ser usada pelo Poder Executivo, como motivo impeditivo para que os proprietários dos veículos possam junto ao DETRAN, realizar o licenciamento de que trata o *caput* do artigo 2º da presente Lei.

§ 2º. Após a quitação dos débitos de que trata o parágrafo primeiro do artigo 2º, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV estará disponível para retirada presencial na unidade do Detran de registro do veículo ou poderá, caso o proprietário assim o queira, ser enviado para o endereço informado, consoante regulamentação a ser feita pelo Poder Executivo.

Art. 3º É vedado ao Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN condicionar o licenciamento anual de veículo automotor com mais de um ano de fabricação, a vistoria de que trata o artigo 104 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Parágrafo único. Para fins do artigo 131 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o DETRAN expedirá documento de licenciamento,

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Rislér de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Alan Gomes Franco*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

independentemente da vistoria de que trata o artigo 104 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 4º O licenciamento de que trata o *caput* do artigo 2º da presente Lei, não dispensa os proprietários de veículos que possuem sistema de Gás Natural Veicular - GNV da vistoria realizada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Parágrafo único. No momento do licenciamento de que trata o *caput* do artigo 2º da presente Lei, os proprietários dos veículos movidos a Gás Natural Veicular - GNV apresentarão o número do Certificado de Segurança Veicular - CSV.

Art. 5º Constatada a infração de trânsito que não seja possível sanar no local durante a fiscalização do veículo, o agente do DETRAN/RO, responsável pela operação, procederá a notificação, que dar-se-á através da contra apresentação de recibo ao condutor, que terá prazo de até 07 (sete) dias úteis para apresentar o veículo ao posto do DETRAN/RO, com as irregularidades sanadas.

§ 1º Caso o condutor não compareça no prazo estipulado no *caput* deste artigo, será processada a infração de trânsito, com a devida averbação no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), da seguinte expressão – “PROIBIDA CIRCULAÇÃO”.

§ 2º A retirada da averbação se dará com o comparecimento, a qualquer tempo, do veículo ao posto do DETRAN/RO, com as irregularidades sanadas, mantendo a multa aplicada, respeitando se o devido processo legal.

§ 3º Não haverá incidência de taxa ou qualquer outro custo seja para averbar ou retirar a expressão ‘PROIBIDA CIRCULAÇÃO’ do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

Art. 6º Ficam excluídos da presente Lei os veículos de transporte escolar, os veículos de cargas, os veículos de transporte coletivo de passageiros e o veículo rodoviário de passageiros, consoante o que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 4.790, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e *streaming*, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus covid-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Ficam as operadoras de Telefonia e Internet Móvel obrigadas a disponibilizar gratuitamente o acesso a sites de comunicação, redes social e streaming (vídeos), sem contabilização no pacote de dados dos clientes, durante o período de aplicação das medidas referentes a contenção do vírus COVID-19.

Art. 2º Fica vedado as operadoras a interrupção do acesso ou a redução da velocidade contratada por qualquer limite preestabelecido de dados utilizados.

Art. 3º As operadoras de telefonia e internet móvel não poderão suspender os serviços decorrentes de inadimplência dos consumidores que estiverem em áreas de restrição de deslocamento, durante o período de aplicação das medidas do Decreto nº 24.871/20 decorrentes da contenção do vírus COVID-19.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará em multa de 5.000 (cinco mil) UPF-RO em caso de reincidência, a multa será duplicada.

Art. 5º Esta Lei terá o prazo de vigência em consonância com o período de aplicação das medidas e restrições de deslocamento decorrentes, do vírus do COVID-19 estabelecidas pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às treze horas e quatorze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Fúria, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jair Montes, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Edson Martins, Jean Oliveira, Lebrão e Marcelo Cruz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 506/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 54, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 13.397.393,88, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI. **Projeto de Lei nº 504/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 51, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 111.912,43, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. **Projeto de Lei nº 535/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 65, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 4.554.545,14, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS. **Projeto de Lei nº 505/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 53, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.729.774,63, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. **Projeto de Lei nº 477/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 44, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 10.000,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Polícia Civil – PC. **Projeto de Lei nº 480/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 47, aprovado em segunda**

votação simbólica, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 25.301,35, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN. **Projeto de Lei nº 531/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 61, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 19.523.491,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM. **Projeto de Lei nº 532/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 62, aprovado em segunda votação simbólica com substitutivo**, que Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de crédito, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia, para aquisição direta de gêneros alimentícios, durante o período estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do coronavírus - COVID-19. **Projeto de Lei nº 410/20, de autoria do Deputado Laerte Gomes, aprovado em segunda votação simbólica** que Declara de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção. **Projeto de Lei nº 377/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado em segunda votação simbólica** que Altera a Lei nº 2.631, de 22 de novembro de 2011, que "Institui o Dia Estadual do Agente Penitenciário e do Agente Sócio Educador no âmbito do Estado de Rondônia". **Projeto Emenda Constitucional nº 011/20, de autoria do Deputado Jair Montes, com PEC apensada de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovada em segunda votação nominal**, que modifica e acrescenta dispositivos na Constituição Estadual. **Projeto de Lei nº 471/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 36, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por anulação, até o valor de R\$ 1.186.496,00, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC. **Projeto de Lei nº 330 /19, de autoria do Deputado Adelino Follador, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas públicas do Estado de Rondônia e adota outras providências. **Projeto de Lei nº 439/20, de autoria do Deputado Adelino Follador, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a auto declaração do proprietário de veículos automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 452/20, de autoria do Deputado Adelino Follador, aprovado em segunda votação simbólica**, que Institui a Campanha "Quem Ama Vacina", no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 454/20, de autoria do Deputado Adelino Follador, aprovado em segunda votação simbólica**, que Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 455 /20, de autoria do Deputado Adelino Follador, aprovado em segunda votação simbólica**, que Institui no âmbito do Estado de Rondônia a

Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 538/20, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 68, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.504.981,86, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. **Projeto de Lei nº 405/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em segunda votação simbólica**, que Institui o dia do policial Civil do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 406/20, de autoria do Deputado Ismael Crispin, aprovado em segunda votação simbólica**, que Oficializa o hino da Polícia Civil do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 562/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em segunda votação simbólica**, que Altera a Lei nº 4.737 de 22 de abril de 2020. **Projeto de Lei nº 563/20, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em segunda votação simbólica**, que Altera a Lei nº 4.737 de 22 de abril de 2020, que em caráter excepcional suspende o cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos estaduais e municipais, no âmbito do Estado de Rondônia, durante o período de 90 dias e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 565/20, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 564/20, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a utilização do Fundo PROLEITE para compra das produções de leite e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o cinco de maio do corrente ano. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as treze horas e trinta e oito minutos do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte.

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com a ausência do Senhor Deputado Geraldo da

Rondônia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **Na primeira parte da ORDEM DO DIA. Foram lidos as seguintes matérias: Requerimentos de autoria da Mesa Diretora, que Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, cópias dos processos administrativos relacionados aos serviços executados no pátio do BOPE, antiga COE da PM, localizada na zona sul desta Capital e da aquisição do material Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, bem como outras informações, conforme especifica. Requer, ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, informações dos valores gastos com diária, conforme especifica. Requer ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, o Sr. Erasmo Meireles e Sá, o envio das cópias dos ofícios dos servidores cedidos pertencentes ao quadro efetivo do DER para outros Poderes em âmbito federal, estadual e municipal, com suas respectivas motivações, bem como o envio da relação dos servidores de quaisquer esferas ou Poderes cedidos para essa Autarquia. Na segunda parte da ORDEM DO DIA. Foram aprovados as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 536/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 66, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 756.558,52, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS. **Projeto de Lei nº 470/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 35, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por anulação, até o valor de R\$ 264.000,00, e criação de ação em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGP. **Projeto de Lei nº 472/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 37, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Compras e Licitação – SUPEL. **Projeto de Lei nº 475/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 40, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.573.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **Projeto de Lei Complementar nº 063/20, de autoria do Ministério Público, Mensagem nº 01/20, aprovado em segunda votação nominal**, que Dispõe sobre a descrição das atribuições dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Oficial de Diligências, do quadro do Ministério Público do Estado de Rondônia; Revoga e altera dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro de 1993 e da Lei Complementar nº 790, de 28 de agosto de 2014; Extingue e altera dispositivos da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004; e dá outras providências. Nada mais havendo a

tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o seis de maio do corrente ano. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e nove minutos do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte.

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, Jhony Paixão, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Com a ausência dos Senhores Deputados Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 479/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 46, aprovado em primeira votação simbólica,** que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 11.693.607,80, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS. **Projeto de Lei nº 508/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 58, aprovado em primeira votação simbólica com emenda,** que Autoriza o Poder Executivo a criar programas estaduais emergenciais e outros programas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 530/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 59, aprovado em primeira votação simbólica,** que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 191.307.252,67, e crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.058.757,40, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES. **Aprovado Requerimento do Senhor Deputado Dr. Neidson,** que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos: Projetos de Lei 479/20, 508/20 e 530/20. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida apreciarem os projetos constantes no requerimento de dispensa de interstício. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente

assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as onze horas e nove minutos do dia sete de maio do ano de dois mil e vinte.

TAQUIGRAFIA

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA
(Em 26 de maio de 2020)

Presidência do Sr.
Laerte Gomes – Presidente

Secretariado pelos Srs.
Dr. Neidson – 2º Secretário
Ismael Crispin – 1º Secretário

(Às 15 horas e 30 minutos é aberta a sessão)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da ata Sessão Ordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aceito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior. Não havendo observações, dou-a por aprovada e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 94/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

02 – Mensagem nº 95/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autodeclaração do proprietário de veículos automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental, e dá outras providências.”

03 – Mensagem nº 96/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor

de R\$ 15.086.604,15, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER".

04 – Mensagem nº 97/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.320.415,37, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP".

05 – Mensagem nº 98/2020 – Poder Executivo, comunicando abertura de Créditos Adicionais Extraordinários por Superavit Financeiro, por meio do Decreto nº 25.061 de 18 de maio de 2020 e Decreto nº 25.062 de 19 de maio de 2020.

06 – Mensagem nº 100/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, que 'Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.'".

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, registre minha presença, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, registra a minha presença também. Deputado Anderson Pereira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Espera um pouquinho, Deputado Crispin. Só para os deputados que chegaram agora, só usem a fala quando não tiver nenhum outro deputado usando a fala ou eu estiver. Aí vocês podem usar. Agora o Deputado está lendo as matérias. Mas já está registrado o Jean e já está registrado o Anderson.

Pode seguir, Senhor Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Prossegue a leitura do Expediente recebido:

07 - Mensagem nº 101/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria a indenização por exposição obrigatória a novo Coronavírus - COVID-19, aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública do Estado de Rondônia, pelo prazo que perdurar o estado de Calamidade Pública.".

08 – Mensagem nº 102/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera a Tabela de Vencimentos dos Policiais Penais do Estado de Rondônia, assim como no valor do auxílio de alimentação dos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia – SEJUS, desmembra o Anexo II e cria o Anexo II-A na Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013 e revoga a Lei nº 2476, de 26 de maio de 2011".

09 – Mensagem nº 103/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002 e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002".

10 – Mensagem nº 104/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que 'Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia' e dá outras providências.".

11 – Mensagem nº 105/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002 e dá outras providências".

12 – Mensagem nº 106/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências".

13 - Ofício nº 024/2020 – SEMPLAN, encaminhando resposta ao Requerimento nº 910/2020 de autoria do Deputado Jair Montes.

14 – Ofício nº 037/2020 – Prefeitura de Novo Horizonte do Oeste, encaminhando resposta ao Requerimento nº 852/2020 de autoria do Deputado Jair Montes.

15 – Ofício nº 071/2020 – Prefeitura de Campo Novo de Rondônia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 916/2020 de autoria do Deputado Jair Montes.

16 – Ofícios nºs 2566, 2572, 2565, 2564, 2380, 2393, 2383, 2549, 2513, 2512, 2510, 2508, 2505, 2506, 2502, 2498, 2496, 2497, 2495, 2493, 2492, 2491, 2485, 2487, 2482, 2479, 2476, 2474, 2473, 2471, 2470, 2468, 2464/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 870, 807, 884, 888, 885, 887, 843, 880, 944, 880, 884, 888, 943, 870, 874, 867, 881, 886, 855, 872, 877, 854, 878, 879, 883, 875, 900, 871, 889, 856, 876, 890, 945/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

17 – Ofícios nºs 2463, 2465, 2382, 2483, 2052/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 942, 893, 842, 892, 836/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

18 – Ofícios nºs 2546, 2545, 2504/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 938, 939, 881/2020 de autoria da Mesa Diretora.

19 – Ofício nº 2372/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 841 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

20 – Ofício nº 2547/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 940/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

21 – Ofícios nºs 2507, 2500/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 857, 935/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

22 – Ofícios nºs 2501, 2057, 2481, 2480/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 903, 830, 902, 901/2020 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

23 – Ofícios nºs 2467, 2490, 2511, 2489/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 898, 897, 896, 899/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

24 – Ofício nº 2543/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 946/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

25 – Ofício nº 2484/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 895/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

26 – Ofício nº 2544/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Recomendação Legislativa nº 02/2020 de autoria da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

27 – Ofício nº 2058/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 408/2020 de autoria da Senhora Deputada Cassia Muleta.

28 – Ofício nº 175/2020 - Prefeitura Municipal de Presidente Médici, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Presidente Médici.

29 - Ofício nº 378/2020 - Prefeitura Municipal de Cacaulândia, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Cacaulândia.

30 – Ofício nº 167/2020 - Prefeitura Municipal de Cerejeiras, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Cerejeiras.

31 – Ofício nº 097/2020 - Prefeitura Municipal de Urupá, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Urupá.

32 – Ofício nº 150/2020 - Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Santa Luzia D'Oeste.

33 - Ofício nº 177/2020 - Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, encaminhando resposta ao Ofício Circular ALE-0758/2020.

34 – Ofício nº 164/2020 - Prefeitura Municipal de Nova União, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Nova União.

35 – Ofício nº 220/2020 - Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Machadinho D'Oeste.

36 – Ofício nº 203/2020 - Prefeitura Municipal de Corumbiara, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Corumbiara.

37 – Ofício Circular nº 31/2020 – IDARON, informando que foi iniciada, a partir de 01 de maio, a Campanha de Declaração de Rebanhos no Estado de Rondônia.

38 – Ofício nº 1573/2020 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ofícios que demonstram o atual cenário do sistema de saúde no Município de Guajará-Mirim.

39 – Ofício nº 07/2020 – IPERON, encaminhando o Cenário de Implementação de Reforma Previdenciária segundo os parâmetros da Emenda Constitucional nº 103/2019.

40 – Conselho Regional de Economia de Rondônia, encaminhando a primeira e a segunda Carta Aberta do Terceiro Setor.

41 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2020.

42 - Mensagem nº 107/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Concede reajuste de 8% aos profissionais da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU."

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Lido o Expediente, passemos às Breves Comunicações.

Com a palavra, por cinco minutos, sem direito a aparte, Deputado Dr. Neidson. O próximo inscrito, o segundo, posteriormente é o Deputado Lebrão. Já pode se dirigir à tribuna. Cinco minutos, Deputado Dr. Neidson, por nós termos 11 deputados inscritos, vamos respeitar o tempo regimental.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Deputado Laerte, Presidente. Neste momento eu quero externar aqui a situação que nós temos no Município de Guajará-Mirim, inclusive agradecer a

todos os deputados que estão presentes aqui na Sessão hoje - e que estiveram na Sessão anterior - intervindo aí, juntamente com o Governo do Estado para que ele possa atuar no nosso município. Nós solicitamos uma intervenção, mas o Governo do Estado, através do Governador Marcos Rocha, Secretário Fernando Máximo, encaminhou uma força-tarefa. Uma equipe para poder organizar o serviço de Guajará-Mirim. Nós vemos aí que Guajará-Mirim não tinha nenhuma organização para atendimento dos pacientes com Covid-19. Hoje, após as reuniões que tiveram, no início dos trabalhos da equipe da Sesau, começaram a fazer o atendimento já em uma unidade de saúde, encaminhando para o hospital, para posteriormente fazer a avaliação e internação dos pacientes. Mas fazendo uma visita no Hospital mesmo, de Guajará-Mirim, Hospital Regional Perpétuo Socorro, nós vemos que a situação ainda é calamitosa no nosso hospital, principalmente para realizar os atendimentos na área da saúde. Enfermeiros estão atendendo pacientes sem materiais para fazerem o atendimento, sem equipamentos. Não temos nenhum monitor multiparamétrico funcionando; não temos oxímetro, que é a referência que nós fazemos quando vamos fazer uma intubação, ver se o paciente está ficando hipóxico, que nós chamamos "sem oxigênio"; se está faltando ar, se está entrando em uma insuficiência respiratória. Não temos os equipamentos. As EPIs chegaram, mas disseram que iam chegar, iam durar mais ou menos 15 dias. Já deve estar perto de acabar. E a situação ainda é preocupante no nosso município. No hospital, a sala do repouso dos enfermeiros, dos técnicos de radiologia não tem nem chuveiro. Os profissionais da área de saúde, quando vão embora, não têm nem onde tomar um banho para poder chegar ao seu domicílio.

Então eu acredito que o Estado tem que dar um suporte maior ainda, tentar conseguir alguns equipamentos. Já conversei com o Secretário Fernando Máximo. O Dr. Sérgio já está tentando montar uma sala com quatro leitos de UTI, semi-UTI, semi-intensivo, para poder atender os pacientes já no nosso município e eu acredito que o Estado tem que dar esse suporte também com os medicamentos, com as EPIs e também com alguns equipamentos para podermos dar um atendimento de excelência.

E hoje pela manhã, nós fomos, juntamente com os sindicatos da Saúde, Senhor Presidente, até a seu pedido, também; nós fomos aí, juntamente com a Casa Civil, tanto a seu pedido como o dos demais deputados, conversar com os sindicatos, juntamente com os sindicatos da saúde e com a Casa Civil para podermos ver a situação que já teria uma manifestação amanhã dos profissionais da área da saúde com relação ao aumento que estavam oferecendo à segurança pública, mas não tinha nada proposto ainda para a Saúde do Estado de Rondônia, para os profissionais. E com isso foi entrado em um acordo, e já acabou de chegar o aumento de 8% para os funcionários também da área da saúde. Ficou equiparado 8% para a Segurança Pública e para os profissionais da área da saúde, que já vai dar algum reforço para os profissionais. Sabemos que os salários dos profissionais da área da saúde é bem baixo. Hoje R\$ 1.200 mais ou menos recebe um técnico de enfermagem, um auxiliar de enfermagem. Um enfermeiro recebe R\$ 2.000, 2.500, muito menos do que um policial militar em início de carreira já.

Então, eu acredito que foram justos esses 8%, mas poderíamos ter muito mais. Mas é o que o Estado consegue oferecer hoje, além desse auxílio de R\$ 300. Já conversamos com o Chefe da Casa Civil, Presidente, e foi lido que o auxílio de R\$ 300 é para aqueles profissionais que estejam em atividade. Eu vou adiantar aqui: vou colocar uma emenda - já conversei com o Chefe da Casa Civil -, que não sejam somente aqueles que estão em atividade no enfrentamento contra o Covid-19, mas também aqueles que estejam afastados devido ao Covid-19. Vai ser oferecido à Saúde, e acredito também à Segurança Pública. Então, vamos colocar essa emenda para que possamos dar um atendimento melhor aos profissionais.

Seria isso, Presidente. Agradecer a Vossa Excelência pela preocupação que teve também, juntamente com os demais deputados, com o Município de Guajará-Mirim. Guajará-Mirim também vai receber, através da Assembleia Legislativa, uma ambulância alugada UTI móvel para que possa atender a nossa região, tanto Guajará como Nova Mamoré, se for necessário, para darmos um alento à população. Nós vemos que os profissionais da área da saúde de Guajará-Mirim estão pedindo socorro, e um dos auxílios que eles solicitam é essa ambulância UTI. Então, a Assembleia Legislativa já veio se adiantando, já auxiliando também na saúde do Estado de Rondônia, e uma dessas ambulâncias vai para o nosso município.

Seria isso, Presidente. Muito obrigado e Deus nos abençoe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson, pelo tempo regulamentar, em cima.

Deputado Lebrão, com a palavra, por cinco minutos.

Só reforçando o que o Deputado Dr. Neidson disse, o aumento de 8% é pós-pandemia, de acordo com as condições financeiras do Estado. Senão o servidor vai achar que mês que vem já vai ter. É uma recomendação do Tribunal de Contas. Agora os R\$ 300 já são imediatos. Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, senhores Deputados, em nome de Vossas Excelências eu quero fazer uma saudação especial a toda a nossa assessoria técnica, às pessoas que nos acompanham neste momento através da TV Assembleia, os internautas. O que me traz hoje a fazer uso da palavra aqui, Senhor Presidente, é a nossa preocupação a respeito do setor produtivo madeireiro do Estado de Rondônia, que já vem capengando há muitos anos, e que, infelizmente, quando a gente pensa que está muito ruim, não tem nada que não possa vir a agravar muito mais, Deputado Ezequiel.

E nós estamos agora com 300 caminhões - entre caminhões pequenos, carretas -, mas na verdade hoje só carretas, bitrem, rodotrem presos no Mato Grosso pela PRF federal. Primeira alegação: o policial federal, sem conhecimento nenhum, ele sobe na carga, corre uma fita métrica no caminhão, mede a distância da carreta, que é o comprimento, a largura e a altura, faz uma cubicação por amostragem, dá um desconto. E teve carreta com 22 metros de madeira que foi alegado que estava com 60, só que não cabe nem 25 na carreta, porque é uma carreta pequena de dois eixos. Eu fui caminhoneiro, eu conheço muito bem e de perto isso daí. Isso não acontece de agora, Deputado Dr. Neidson, isso já é muito antigo. Na verdade, é uma perseguição em cima do setor

produtivo madeireiro do Estado de Rondônia. E nós estamos pagando um preço muito alto. Caminhoneiros há mais de 15 dias presos lá em Comodoro, Pontes e Lacerda, e outros municípios que têm posto fiscal, e isso vem agravando muito a situação do setor madeireiro do Estado de Rondônia. Tenho recebido vídeos, áudios, ligações dos nossos empresários do setor e caminhoneiros que estão hoje presos aí na estrada, que estão passando por um momento difícil. E já não chega a pandemia por que nós estamos passando, os problemas por que nós estamos passando, e aí vem uma decisão judicial da Dra. Jaiza Maria Pinto, que fez uma determinação - ela é da 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária, lá de Manaus. E aí ela tira do sistema o nosso DOF, que infelizmente é o que nós usamos hoje para fazer o nosso controle, e também com isso nós estamos sem condições de emitir notas fiscais, e certamente fechou, lacrou as portas das indústrias madeireiras do Estado de Rondônia. E qual foi a alegação? A alegação é: pedido do Ibama, do ICMBio, da Funai, sobre desmatamento excessivo, que dizem -dizem! - que existe aqui na Região Norte, principalmente no Estado de Rondônia. E aí, onde é que entra? Entra o Município de Porto Velho, Cujubim, Nova Mamoré, Buritis, e infelizmente aqui para nós vai ser o naufrágio, a falência do setor produtivo madeireiro, porque não tem condições mais de continuar operando nessa indústria, que sempre foi o maior potencial no início da nossa... Na verdade foi quem deu condições para que a gente pudesse fazer a integração, Deputado Ezequiel, nós que chegamos na época que não tinha estrada. As estradas primárias do Estado, todas elas, 100%, foram feitas pelo setor produtivo madeireiro. E a alegação agora é o desmatamento em cima do coitado do madeireiro. E só aqueles ignorantes que não têm conhecimento nenhum é que dizem que o madeireiro desmata. Elaboraram, brigaram, fizeram um projeto de maneira que, para mim, é uma farsa e que, infelizmente, não resolve o problema. Muito pelo contrário, prejudica ainda muito mais. E nós estamos pagando um preço muito alto por isso. E aí acrescentaram também o coronavírus. Como ela não tem conhecimento do que é uma indústria madeireira talvez ela tenha errado nesse ponto. Porque é uma indústria que trabalha com uma certa distância entre todos os funcionários, que operam em setores industriais da indústria do setor madeireiro. E, com isso, eles estão recebendo essa lamentação do setor de uma maneira geral.

E ainda vem o questionamento de essências. Deputado Laerte, alguns anos atrás eles internacionalizaram as essências da madeira do Estado de Rondônia, americanizaram, colocaram um linguajar que não tem nem conhecimento. Antigamente - eu, como madeireiro - você carregava uma carreta de madeira cerrada, ou era angelim, ou era garapeira, ou era orelha de macaco, ou era branquinho, ou era cedro, ou era cedro mogno, e outras essências. Agora não, são nomes científicos, que é para complicar. E o que é pior: o Estado de Rondônia não tem um laboratório de análises para poder fazer com que isso aconteça de produtos vegetais e florestais.

Estive ontem com o Júnior e hoje com o Governador o Estado de Rondônia. É preciso implantar o mais rápido possível para a gente contrapor, para a gente acabar com essa perseguição, com essa proteção do comércio do Mato Grosso, que acaba com o comércio de produtos florestais aqui do Estado de Rondônia. Vamos contrapor. Vamos colocar o laboratório

de análises e vamos prender todas as carretas que saem do Mato Grosso, carregadas de soja, fazendo também a classificação dos produtos e colocar, lá, uma fila. Em um dia nós colocamos 1000 carretas na fila do Mato Grosso. Eles colocaram 300 carretas de madeira do Estado de Rondônia hoje presas no Mato Grosso, prejudicando - e muito! - o Estado de Rondônia. Então, nós temos que, hoje, fazer de tudo para que o governo - falei com ele hoje, com o Governador Marcos Rocha - o Sinaflor, que é o sistema nosso juntamente com o DOF, temos que entrar com ação judicial o mais rápido possível para derrubar essa decisão da juíza que, lamentavelmente, faz isso acontecer nesse momento tão preocupante do Estado de Rondônia.

Nós precisamos arrecadar e a arrecadação hoje, que vem pelo setor madeireiro do Estado de Rondônia, é uma arrecadação muito significativa aqui para o Estado de Rondônia. E eles colocam exatamente o contrário: fecham o setor produtivo madeireiro, porque eles dizem que não tem significância nenhuma a indústria madeireira. E não é só de Rondônia também não. Aí entrou Realidade, entrou o 180, que é o Santo Antônio do Matupi, mas são somente dois municípios do Amazonas. O restante entra o Estado de Rondônia com esse setor altamente produtivo aqui do nosso querido Estado de Rondônia e, principalmente, da nossa Capital Porto Velho, que soma muito com o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Então, eu queria deixar isso aqui registrado, Presidente, porque além do coronavírus, que hoje afeta não somente a capital, todo o interior do Estado - eu tenho certeza que o Deputado Ismael Crispin vai falar a respeito de São Miguel e outros municípios, que já chegou lá também esse problema - e nós precisamos que trabalhar juntamente para ter mais investimentos, para poder contribuir com o Governo do Estado para combater esse mal que nos aflige. Aí nós sofremos esse golpe baixo nesse momento que, infelizmente, é um dos piores momentos que passa não somente os municípios, o Estado de Rondônia, o Brasil e também o mundo.

Então, eu quero deixar registrada essa crítica, essa indignação minha aqui contra a Senhora Jaiza Maria Pinto, da 7ª Vara Federal Ambiental e Agrária de Manaus, que faz essa ação que, sem dúvida nenhuma, quebra 100% do setor produtivo madeireiro do Estado de Rondônia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Lebrão. Deputado Ismael Crispin. E tem que também serem tomadas decisões quanto ao que o Estado do Mato Grosso, Comodoro e Pontes e Lacerda estão fazendo. A retaliação que Vossa Excelência disse tem que ser tratada dessa forma, tem que ser igual.

Com a palavra Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores deputados, os deputados que nos acompanham de forma remota, a comunidade rondoniense, que acompanha essa Sessão Ordinária.

Senhor Presidente, gostaria muito de fazer - como sempre faço -, Deputado Lebrão, defender o setor produtivo como, por exemplo, a cadeia da produção do leite, que nos preocupa muito nesse momento, mas vou me prender a um

tema que tem sido corriqueiro nas manchetes, nos sites, na TV, no rádio e, infelizmente, esse tema não pode fugir a nossa discussão aqui do Plenário desta Casa: a pandemia do novo coronavírus - a Covid-19. Ela chegou e nós estamos discutindo esse tema especialmente aqui na Casa desde o início do mês de março, quando decretamos e reconhecemos o estado de calamidade para o Estado de Rondônia. Infelizmente, alguns municípios não tiveram o devido cuidado no momento certo, não impuseram as ações que deviam impor e, nesse momento, nós caminhamos para um colapso. A saúde pública no todo do Estado e municípios, infelizmente, e, no Brasil, ela não tem o preparo para o enfrentamento da pandemia.

Mas, nós podemos e algumas gestões podem piorar isso muito, dada a forma de conduzir a coisa. E, aí, hoje, eu quero lamentar aqui, da minha cidade, município de São Miguel do Guaporé, nós tivemos dois óbitos recentes. É uma cidade com pouco mais de 22 mil habitantes. Eu conversei agora com a Secretária Municipal de Saúde e parabeno ela pela coragem de nesse momento de pandemia, de crise, com dificuldade, ter a coragem de assumir uma Secretaria de Saúde totalmente despreparada, que nada fez para o enfrentamento à Covid-19, que não se preparou em termos nenhum. Infelizmente, no dia 24 nós tínhamos 31 casos, no dia 25 nós fomos para 46 casos e hoje eu recebo a notícia que até agora mais 26 casos positivos, o que nos leva a 72 casos positivos no município de São Miguel do Guaporé. Com um detalhe que me preocupa e foi pauta da minha reunião hoje como Secretário Fernando Máximo, não tem no município um teste rápido para se fazer. Não tem o outro teste que é um pouco mais complicado, o RT-PCR, também não tem. Não tem o medicamento ora indicado, que está se usando, também não tem. Ou seja, não tem nada! Isso me preocupa, não só por ser a minha cidade, mas por ser o Estado de Rondônia; por ser o lugar, também, que nós escolhemos para criar os nossos filhos e é onde a nossa família vive.

Pedi encarecidamente hoje, até me humilhando para o Secretário de Estado de Saúde para que olhe para aquele município com compaixão, porque recentemente Deputado Dr. Neidson, nós votamos aqui, unânimes, a intervenção do Estado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim. Não é o que eu quero para a minha cidade. Infelizmente, não é o que eu quero. Mas se for necessário, que o Estado estenda a sua mão nesse momento, porque é uma comunidade que trabalha, que contribui da mesma forma que todos os outros municípios do Estado, mas merece a nossa atenção, merece nesse momento. Há uma equipe do Estado se deslocando para o Município de São Miguel do Guaporé, não para intervenção, mas para ajudar na discussão no município. Porque o desespero, Deputado Ezequiel, tomou conta da comunidade. É toda hora recebendo um telefonema. Infelizmente, nós não temos resposta. Eles buscam na gente a resposta que eles querem, que nós também buscamos. Nós não temos essa resposta, mas é preciso.

E aí eu queria aqui a sensibilidade, Presidente Laerte, do Ministério Público do Estado de Rondônia, que nós nos reunimos ontem, em relação às UTIs. Que eles olhem de forma diferente. Se for para fazer tudo dentro da legalidade e da burocracia que o Brasil tem, nós vamos matar o povo de Rondônia. É preciso olhar de uma forma diferenciada. Não dá

para dar o mesmo tratamento de tempos normais a um momento de pandemia que nós estamos vivendo. É preciso ser mitigado alguma coisa.

Então, quero que aquelas senhoras que nós nos reunimos ontem, foram pelo menos três promotoras, tenham esse olhar. Não é o olhar da lei, é o olhar do ser humano. É saber que nós temos pessoas desprotegidas. É claro que muita gente está olhando dizendo: "quem mandou votar no fulano, incompetente, irresponsável." É claro que estão dizendo! Mas é o que nós para hoje. Se nós temos um Estado hoje conduzido pelo Governador Marcos Rocha, o povo de Rondônia assim escolheu. Se nós temos a cidade de São Miguel do Guaporé conduzida, e aqui com muito respeito, e claro, isso eu defendo sempre, talvez por um prefeito inexperiente, irresponsável, negligente, mas o povo o escolheu. É o que nós temos para esse momento.

E aqui não poderia deixar de fazer essa defesa ao povo de São Miguel do Guaporé. E pedir que a Casa nos apoie, que o governo nos apoie e que as instituições de controle também, neste momento, olhe para o Estado de Rondônia com um olhar de ser humano. Nós temos uma missão, que é salvar a vida do povo rondoniense. Para isso nós precisamos estar juntos. E eu conto com o apoio desta Casa, com o apoio do Governo e com o apoio dos órgãos de controle deste Estado. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Deputado Jair Montes, com a palavra por cinco minutos, sem direito a aparte.

E conte conosco nesse apoio nesse momento difícil que passa São Miguel do Guaporé e toda região da 429, do Vale do Guaporé. Porque se está em São Miguel, naturalmente vai se espalhar por todos os municípios daquela região. E é o que você falou: o Estado precisa agir e os órgãos de controle precisam ter a sensibilidade que o que todos querem neste momento é salvar vidas.

Deputado Jair Montes, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, os deputados que estão aqui acompanhando a Sessão ao vivo, trabalhando e os deputados que estão em *home office*, mas estão trabalhando. Eu vou pedir a licença do telespectador em casa, os deputados e vou tirar a máscara, vou ficar à vontade. Estou sozinho aqui, passou um Deputado Lebrão aqui atrás agora, bem longe de mim, Deputado Lebrão. Senhores deputados, eu quero aqui me solidarizar com o Deputado Ismael Crispin. Deputado Ismael Crispin, eu quero ser solidário a Vossa Excelência. A gente vem acompanhando, eu venho acompanhando essa questão da Covid desde o início - nem no início era -, desde quando apareceu os primeiros casos na China eu comecei a me preocupar. Porque, Deputado Dr. Neidson, nós vivemos num mundo globalizado. Essa doença é uma doença de rico, infelizmente. É doença de quem viaja, de quem anda de avião, de quem anda de barco, de quem anda em grandes aglomerações. Só que hoje, o ser humano, ele está hoje, todo mundo está junto, tanto rico, quanto as pessoas que têm o menor poder aquisitivo. Porque você tem

uma secretária do lar que trabalha na sua casa. E aí você chega com a Covid, automaticamente ela também vai pegar a Covid. Então se espalhou para tudo que é canto. E quando eu vejo a situação de Guajará-Mirim, quando eu vejo a situação agora lá do Município de São Miguel do Guaporé, eu fico extremamente triste. Por quê? Porque, infelizmente, esse coronavírus, Deputado Ezequiel Neiva, está muito forte na capital Porto Velho hoje, que tem mais de 510 mil habitantes, e ela vai se espalhando para todo o município do Estado. E se a capital está difícil hoje, imagina cidades como Costa Marques, como São Miguel do Guaporé, como Guajará-Mirim, que só temos lá seis leitos, não temos uma UTI sequer.

Eu quero aqui parabenizar esta Casa, o Deputado Dr. Neidson, que foi até Guajará-Mirim. Eu costumo brincar aqui que o Deputado Dr. Neidson é meu sócio de Guajará-Mirim, mas é que a coisa é muito séria. A coisa é muito séria! A Assembleia Legislativa está preocupada. Ligamos agora a pouco para o Prefeito mandar para cá um responsável técnico, que é o médico, para dizer quem vai trabalhar na UTI, que a Assembleia vai disponibilizar.

E é aquilo que eu venho falando há muito tempo aqui, Deputado Dr. Neidson, Tribunal de Contas, Ministério Público, nós estamos em guerra. Nós estamos em guerra! E quando tem guerra, os processos que se trabalhavam daquela forma, com muita burocracia, já não tem essa burocracia toda. O mais importante de tudo é o ser humano. O que adianta eu ter tudo, eu colocar todas as travas e não ter a vida? O que adianta, Deputado Dr. Neidson? O que adianta, Deputado Laerte Gomes? Agora, uma coisa que tem que ter é transparência com o dinheiro público. Se nesse mesmo caminho existir o traquino, que ele pague lá na frente, que o Ministério Público investigue e que prenda. Agora o que eu não posso fazer é antes de a pessoa fazer o ato, já dizer: "Você está roubando ou vai roubar". Isso não existe. Então eu venho falando isso há muito tempo nesta Casa.

Eu peço aqui, também, a sensibilidade do Tribunal de Contas. Já teve, graças a Deus. Agora eu peço a sensibilidade do Ministério Público. Não olhe o ser humano como ladrão. Olhe o ser humano como uma pessoa que quer acertar. Agora você recomenda: eu recomendo isso, isso e isso. Se pisar na bola, aí você pode fazer aquilo que tem que ser feito como fiscal e também como a lei. Isso é o correto. Mas nós não podemos deixar irmãos nossos em Guajará-Mirim e nas cidades, tanto em Porto Velho quanto em qualquer município, passar o que está passando.

Outra coisa, Presidente Laerte, que está me deixando indignado. Presidente Laerte, eu queria que o senhor olhasse para mim agora. Está me indignando, muito! E tem noite que eu fico em casa... Eu liguei para o Secretário da Sefin e perguntei: "Secretário, quantas empresas em Rondônia têm o incentivo fiscal de 60 a 85%?". "Deputado, quase duzentas empresas". E eu pergunto aqui para vocês, deputados; eu pergunto para o Governador, que está me assistindo; eu pergunto para o Chefe da Casa Civil, Junior Gonçalves; eu pergunto para o Secretário da Sefin, que está me assistindo: quais empresas que ajudaram Rondônia? Quais empresas que ajudaram os municípios falando: "Estão aqui tantos leitos, estão aqui tantos respiradores". O Estado tem sido uma mãe para essas empresas. Estão ganhando dinheiro como nunca! Estão

ganhando dinheiro como nunca! Frigorífico importando carne, ganhando em dólar, dinheiro. Mas quantos chegaram e falaram: "Está aqui R\$ 2 milhões, R\$ 3 milhões"? "Está aqui, São Miguel do Guaporé", "Está aqui. Eu estou colocando para vocês, para montar UTI, para montar leitos, isso tudo para vocês".

E se não me falhe a memória, Deputado Crispin, essas pessoas infectadas trabalham no frigorífico, não é isso? E o que esse frigorífico ajudou lá em São Miguel do Guaporé? Nada! Agora, você tem mais de setenta pessoas infectadas pelo coronavírus, que podem vir a óbito. Isso é uma chacina! Isso é uma chacina, infelizmente, como aconteceu em Guajará-Mirim. Então isso é muito sério. Isso é muito sério. É de revoltar. Isso é de revoltar, Presidente Laerte! Acabou meu tempo, já? Isso é de revoltar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou dar um minuto para Vossa Excelência.

O SR. JAIR MONTES – Então, eu faço um apelo, para encerrar aqui. Eu faço um apelo para os empresários de Rondônia: você que usou este Estado até hoje como uma mãe, que te dá 85% de incentivo fiscal, não massacre o ser humano, como os laticínios estão fazendo. Não massacre. Liga para o Governador; liga para o Secretário de Saúde; liga para o Secretário da Sefin e fala: "Eu tenho R\$ 1 milhão, eu tenho R\$ 2 milhões, eu quero ajudar o Estado, eu quero colocar dinheiro e eu quero salvar vidas". O mais importante é isso.

No mais, Senhor Presidente, muito obrigado. Eu tenho outras pautas aqui para falar, mas eu falo no decorrer da Sessão, como a juntada da Polícia Civil e da Polícia Militar. Fizem aqui um manifesto em conjunto. Parabéns pela democracia. Forte abraço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes.

Com a palavra o Deputado Chiquinho da Emater. Deputado Chiquinho, cinco minutos, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, em primeiro lugar eu quero lhe parabenizar. A Assembleia ficou bonita depois que o senhor mandou dar uma ajeitada naquela grama. Ficou muito bonita. Parabéns, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Queria também, Presidente, neste momento, primeiramente, lamentar a morte do Wilson Evaristo, do BASA, uma pessoa que lutou muito pelo Estado de Rondônia, como gerente de Rondônia, como Presidente aqui do BASA de Rondônia, como diretor lá no Pará, no BASA, e a gente só tem a lamentar. Eu acredito que seja um Voto de Pesar de todos os deputados do Estado de Rondônia. Perdemos uma pessoa altamente comprometida com o desenvolvimento do Estado, com o Estado, com o seu banco BASA, com o setor produtivo, seja o pequeno, o médio e o grande, é lamentar a morte do nosso companheiro, amigo, Wilson Evaristo, nesse domingo, num acidente aqui na ponte que vai para o Amazonas. Quero que o senhor coloque isso aí, mesmo que não esteja aí no Requerimento, uma Nota de Pesar a sua família e a todo o

povo de Rondônia por essa perda irreparável do nosso grande companheiro Wilson Evaristo, do Banco BASA do Amazonas. Presidente, quero também aproveitar neste momento, e fiz o Requerimento, queria que o senhor pedisse aos nossos colaboradores que colocasse também em votação o Requerimento, a aprovação para a assistência de saúde, para a vacinação em massa do H1N1 de todo o comércio de Rondônia e no setor industrial. Por quê? Porque, às vezes, acontece de ter uma gripe H1N1 e muitas vezes o pessoal está se afastando porque está com medo de ser Covid-19 e com isso o comércio está sendo prejudicado e também o setor industrial. Então, pedir, eu fiz um Requerimento ao Secretário de Saúde para que ele faça a vacinação em massa no pessoal do comércio e do setor industrial.

Quero também lamentar, juntamente com o Deputado Lebrão, o setor produtivo, o setor madeireiro, que existem várias ligações que estão sendo prejudicadas, ali em Comodoro. Estão prendendo madeiras, estão prendendo as carretas, enfim, prejudicando o Estado de Rondônia. É um setor muito importante, que gera muito emprego, gera muita riqueza e eu como Presidente da Comissão de Indústria e Comércio, não podemos aceitar um negócio desses. E não basta o leite que está aí - como o Deputado Crispin falou -, a situação do nosso leite, a baixa. O setor produtivo vive hoje uma perseguição, perseguição generalizada, ou por parte dos órgãos ambientais ou por questões de baixo preço do leite ou por questões que envolvem o Estado e a União.

Presidente, eu também queria colocar também aqui para todos os deputados, que eu lamento muito, vou votar a favor de tudo aquilo que for para beneficiar o funcionário público, principalmente na Saúde, que eu acho que eles estão vivendo uma situação muito difícil e que ganham muito mal, mas também queria construir junto com os meus companheiros deputados, todos os nobres deputados, a questão do Plano de Cargos e Salários da Sedam, da Emater, principalmente desses dois órgãos, e também da Seagri, que se encontra com os salários muito baixos. Mas o da Sedam é um dos piores hoje. Nós precisamos fortalecer a Sedam, que é um órgão que arrecada muito, é um órgão que o Estado tem que ver com outros olhos e não só vendo trabalho para eles. Eles estão ganhando muito mal. Nós precisamos recompensar, Deputado Cirone, você já falou em várias vezes também.

Então, meu Presidente, seria mais ou menos isso que eu tinha nesta tarde para falar e, mais uma vez, lamentar a morte do nosso companheiro e amigo, Deputado Cirone, que também é seu e de outros deputados, Wilson Evaristo, do BASA, que fez muito pelo Estado de Rondônia, desde Vilhena, lá nos anos 90, quando nós começamos... **(inaudível)**. Ele assumiu aqui a Superintendência do BASA, em Porto Velho, depois foi para Belém. Fez um grande trabalho para o Estado de Rondônia. Foi uma grande perda. Eu fiquei, devido a nossa amizade, eu perdi um grande amigo e uma grande pessoa que sempre me aconselhava, sempre estava junto, conversando naquilo que podia fazer para ajudar Rondônia. Muito obrigado a vocês todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Fica o nosso Voto de Pesar, de todos os parlamentares desta Casa, todos os deputados, pelo

falecimento desse grande rondoniense Wilson Evaristo, Superintendente do BASA. Uma morte que pegou todos de surpresa, Wilson, uma contribuição fantástica para o setor produtivo do Estado de Rondônia. Fica aqui a nossa lamentação e o nosso pesar a todos os familiares em nome de todos os deputados estaduais desta Casa. E conte conosco, conte com esta presidência, com esta Mesa Diretora na luta pelos servidores também da Sedam.

Deputado Lazinho da Fetagro, por cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Lazinho, com a palavra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Senhor Presidente, obrigado nobres deputados, todos os colaboradores da nossa Casa. Para nós, infelizmente, a distância nos deixa também a saudade de poder estar, de vez em quando, brigando pessoalmente, mas esse é o momento que nós vivemos e eu acredito que de toda forma o distanciamento social é a única alternativa que a gente tem para poder amenizar o sofrimento que está por vir ainda, no Estado de Rondônia.

Aí, eu começo alertando, neste tempo que tenho, alertando para o que nós fizemos na Sessão passada, com relação a Guajará-Mirim. Naquela oportunidade eu disse que a intervenção no município não seria a solução do município. E citei que nós poderíamos estar, esta semana, discutindo outros municípios. Nós temos problemas sendo agravados em vários municípios do Estado. O Deputado Crispin trouxe de São Miguel. Eu coloco outros municípios: Pimenteiras de Rondônia, por exemplo, lá no extremo do Estado, já começou, já chegou lá. O Deputado Luizinho, a Deputada Rosângela lá da região, o Deputado Ezequiel, imagine um município daqueles com 10 casos, 20 casos. Dois mil habitantes, sem um leito de UTI, sem condições hospitalares para poder atender. Agora, nós estamos vendo esse problema sendo ampliado. O município de Ariquemes, que não diminuiu, é o segundo do Estado. O município de Ji-Paraná é grande. O município de Jaru, que não parou. Então, isso traz muita preocupação para todos nós. Eu não sei quais as ações que o governo terá que tomar. Porque as que estamos tomando até agora, não surtiram o efeito que nós esperávamos, e aí nós temos que reconhecer.

Parabenizar esta Casa, em seu nome, o Presidente Laerte, que a partir da semana que vem o que nós teremos de UTI será o que a Assembleia Legislativa disponibilizou através de recurso para o Governo do Estado. A ir dessa forma, nós teremos problemas enormes para o mês que vem ou para a semana que vem. Então, essa é a preocupação geral.

Outro assunto que eu gostaria de pautar é com relação à cadeia produtiva do leite, mais uma vez. E aí, nós fizemos, aprovamos uma lei nesta Casa que proibia os laticínios de prorrogarem o prazo de pagamento. Deputado Adelino, Deputado Chiquinho, o produtor entrega o leite, já, depois de 60 dias que ele entregou é que ele vai receber. Essa é a prática. E aí, a ideia dos laticínios era de prorrogar esse prazo. A maioria dos laticínios, pequenos laticínios não o fizeram; pagaram na data certa. Belezinha! Mas a grande empresa, dona do setor produtivo no Estado, da cadeia produtiva de leite no Estado de Rondônia, e que me parece com grande interferência, com grande lobby em cima do Governo do Estado, prorrogou sim, o prazo. Mandou a data e não pagou. Essa é a informação que eu tive aqui no município de Jaru, vai pagar dia 30. Era para

ser dia 20, vai para dia 30. Nós aprovamos essa lei e agora tive a informação, inclusive foi lido hoje, o Veto do Governo do Estado, vetando a lei; ou seja, autorizando a prorrogar os prazos. Então, todas as lutas que nós deputados fazemos, todas as brigas que nós fazemos, todas as ideias que nós colocamos, como por exemplo: rediscutir a questão do incentivo fiscal, redistribuir esse incentivo fiscal, redistribuir o ICMS, redistribuir o recurso do Proleite, ou seja, tudo que a gente coloca, infelizmente - como no ano passado, como no ano retrasado, como nos 20 últimos anos -, nada consegue ser encaminhado. Porque parece que é mais fácil a gente culpar a Bolsa de Valores, que é quem define o preço do leite, culpar o consumo, não é? Inclusive, nós fizemos uma Indicação nesta Casa à presença da Mesa Diretora, para que ela possa, inclusive, usar o dinheiro da Assembleia, nosso dinheiro do povo de Rondônia, para divulgar a cadeia produtiva. Então, esse é um dos problemas que nós temos aí, e pelo o que eu estou vendo nós não vamos ter solução tão fácil. Os produtores estão batendo em nós. Eu recebo diretamente - e não sou só eu -, reclamações e preocupação com relação a essa cadeia, e muitos produtores mudando de ramo na sua produção e na sua forma de vida. Então, isso é muito sério. Da forma como está indo, eu acho que as empresas, nesse caso, a Italcac, eu acho que ela não tem noção da importância que é o produto para ela...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um minuto para concluir, Senhor Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Um minuto. Por último, eu gostaria de pedir aqui à Seduc. Nós, do nosso mandato, eu já fiz vários Requerimentos à Seduc, solicitando a ela informações com relação à atual situação em que se encontra ao nosso período de aula. E fiz hoje, e está nesta Casa, um Requerimento, uma Indicação pedindo para que a Seduc agora, no mínimo, ajude os professores a pagar a internet. Cortaram o vale-transporte, e esse recurso do vale-transporte pode ser utilizado para ajudar os professores a pagar a internet. Eu, como Presidente da Comissão de Educação, e os membros da Comissão de Educação, sabemos que isso é um custo. É um custo que está sendo transferido aos professores, dado o momento em que nós vivemos. Então, eu quero pedir esse apoio à Seduc. Primeiro para que responda os Ofícios, as Indicações que, inclusive em nome da Comissão, por não estarmos nos reunindo, eu tenho encaminhado, mas não tenho obtido resposta. E que analise agora mais esse pedido nosso de ajudar os professores a pagar a internet. Eu vejo que agora estaremos votando aí o auxílio para a Saúde, para a Segurança...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para concluir, Senhor Presidente. Eu me lembro que ainda no começo de maio, nos primeiros dias de maio, final de abril, nós fizemos uma Indicação e o governo tinha que fazer isso. Então, acho que isso é importante. Parabenizar o governo e parabenizar a Assembleia, em nome do Deputado Laerte, pela articulação, e hoje por a gente votar esse projeto. Obrigado, Senhor Presidente. Desculpe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho. Vossa Excelência tem muito crédito na Casa. Deputado Cirone, cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Presidente, Deputado Laerte. Boa tarde aos colegas deputados estaduais. Eu quero aqui primeiramente, juntamente com o Deputado Chiquinho, pesar na morte do Seu Evaristo, do Banco da Amazônia. O Estado de Rondônia perde aí um defensor do setor produtivo.

Mas eu volto novamente nesse tema, Presidente, em relação à pandemia, ao enfrentamento do Covid-19 no Estado de Rondônia. Eu tenho falado em todas as Sessões, vou voltar a repetir hoje: nós precisamos fazer um planejamento para o enfrentamento da Covid. Em Porto Velho, na nossa capital, foi feito um enfrentamento atropelado, correndo atrás de hospital para alugar, correndo atrás de servidores. Eu estou fazendo a solicitação para o Secretário de Saúde. Desde o primeiro dia nós votamos o nosso decreto de calamidade. Precisamos organizar a segunda macro do Estado. Cacoal é responsável por atender 850 mil pessoas no Estado de Rondônia. Aqui nós não tivemos investimento algum. Nós simplesmente pegamos alguns setores do Hospital Regional, mudamos a ala, e deixamos lá 17 leitos esperando para serem internadas as pessoas. Das UTIs que têm, pegamos 16 UTIs, deixamos disponíveis para atender as pessoas com Covid. E agora já estão começando aqui no interior do Estado as consequências. Cidade de São Miguel, do meu amigo Deputado Crispin: mais de 70 casos, 2 mortes. Então está chegando a pandemia aqui, está chegando o surto com muita força, Presidente. Nós precisamos que esta Casa solicite ao Secretário de Estado que faça investimentos nessa segunda macro, senão nós vamos ter - que nem diz o nosso Deputado Jair Montes - uma chacina igual Guajará-Mirim. Secretário, o senhor tem que entender que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia é um Poder independente, mas é um Poder parceiro. Nós não somos concorrentes da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia. Nós somos parceiros da Secretaria de Saúde. E quando nós damos ideias, sugestões, é para o melhor para o povo de Rondônia. Não é melhor para o Deputado Cirone, não é para o Deputado Presidente da Assembleia, é para o povo de Rondônia.

O Deputado Laerte tem trazido a demanda de alugar um hospital em Ji-Paraná, UTIs. Pensa com carinho. Nós não podemos deixar para correr atrás dos problemas depois que as coisas acontecerem. Nós tivemos de ontem para cá, em São Miguel, mais de 30 casos. Isso vai estourar aqui na região de Cacoal, na região de Ji-Paraná, aqui no centro do Estado de Rondônia. Então, nós precisamos de planejamento. Desde o início da pandemia, o senhor não esteve aqui ainda nessa segunda macro, que é responsável por 850 mil pessoas no Estado de Rondônia.

Então nós precisamos de responsabilidade, planejamento neste momento. Não é depois ficar fazendo *live*, dizer que está resolvendo os problemas. Eu vejo aqui o desespero do diretor do Heuro, do diretor do Regional, solicitando verbas, solicitando medicamentos, solicitando profissionais para atender essa região, e não é atendido. Então fica aqui o alerta da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para a Secretaria de Saúde do Estado: precisamos de investimento, precisamos de planejamento, precisamos de

pessoas que ajudem a pensar a solução para essa segunda macro do Estado de Rondônia.

Presidente, eu quero aqui agradecer a oportunidade de participar. Quero contar com o senhor nesta luta pelo interior do Estado. O senhor está aqui em Ji-Paraná, e o senhor sabe que esses municípios menores vão se socorrer em Ji-Paraná, em Cacoal, nos municípios maiores, em Vilhena, está aí o Deputado Luizinho Goebel. O Deputado Luizinho sabe das dificuldades dos nossos municípios.

E para encerrar, Presidente: falaram que o Governo mandou alguns projetos de algumas categorias. Lamento, lamento não ter vindo junto o projeto PCCR da Sedam - 146 servidores que contribuem para o Meio Ambiente do Estado de Rondônia e não são reconhecidos. É lamentável! Então, eu quero pedir à Casa Civil, ao Governo do Estado que, pelo menos para a próxima Sessão, mande esse projeto do PCCR dos servidores da Sedam. E os demais servidores, os projetos que vierem, vocês contem com o apoio do Deputado Cirone. Nós estamos aí para unirmos forças nesse momento e lutarmos pelo povo de Rondônia.

Obrigado, Presidente. Obrigado, colegas. Conto com vocês nessa luta para nós fazermos o enfrentamento ao Covid-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone. Conte com a gente também. Você está coberto de razão.

Com a palavra, por cinco minutos, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu vou abrir mão da minha fala, mas eu só quero dizer a Vossa Excelência e aos nobres colegas que eu vou apresentar uma emenda alterando o parágrafo daquela lei que veio do Governador a esta Casa, concernente à lei dos Policiais Militares e o aumento. A emenda que eu queria colocar é o parágrafo único: "Ficam garantidas promoções e progressões a todos os servidores civis e militares contemplados na presente Lei, derivados de sentença judicial ou consagrados em lei, bem como a conclusão dos cursos vigentes e promoções no encerramento dos mesmos". Essa é a emenda que nós apresentamos e está apensada ao projeto na hora do relator apresentar o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado Ezequiel. Essa era a emenda de aumento dos 8%, do projeto de aumento dos 8%, das Polícias Militar e Civil, Politec e Bombeiros.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeitamente. Havia uma dúvida ali e até o entendimento com as associações tanto da Civil, quanto da Polícia Militar, nós entendemos que haveria a necessidade dessa alteração.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok. Parabéns pela atuação. Com a palavra, por cinco minutos, Deputado Eyder Brasil, líder do governo nesta Casa.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde, Presidente Laerte Gomes. Boa tarde aos nobres pares que se fazem presentes no nosso

Plenário, já saudoso, por tanto tempo já afastado. Boa tarde também a todos os nossos amigos que acompanham a Sessão dessa terça-feira de forma remota. E, aqui, Presidente, eu queria fazer um adendo. Eu apresentaria também essa emenda junto com o Deputado Ezequiel Neiva, que também chegou até nós. Nós que somos membros da Comissão de Segurança Pública, então muitos militares recorrem ao nosso gabinete, ao nosso mandato, eu também apresentaria essa emenda. Então, parabéns Deputado Ezequiel Neiva por ter feito esse emenda, está ok?

Quero parabenizar todos os profissionais de saúde e de segurança pública, que estão na linha de frente nesse período tão crítico do nosso Estado de Rondônia. São muitas as dificuldades, são grandes os obstáculos. Alguns dias atrás me perguntaram se o Estado de Rondônia estava preparado para enfrentar essa pandemia. Aí eu disse, e repito, que nem o Estado de Rondônia, nem o Brasil e nem o mundo estavam preparados para enfrentar tudo isso, mas, graças a Deus, nós temos realmente heróis, tanto na Segurança Pública, quanto os profissionais de saúde também.

Aqui, Presidente, queria fazer uso da minha fala para indicar ao nosso Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, que dê uma resposta, uma resposta positiva, para todos os garimpeiros que aguardam há bastante tempo a assinatura de um decreto de liberação de licenciamento de toda a região hidrográfica do Estado de Rondônia. Nós, em especial aqui a frente da nossa capital, o rio Madeira, onde o Estado não vai legislar, que é de competência da União, e sim apenas o licenciamento ambiental. O que eu fiquei surpreso agora, essa semana, é que o Ministério Público Federal, mais uma vez, se colocou como obstáculo ferrenho na assinatura desse decreto. Então, o Governador teve que retornar com o decreto para a Sedam, que eu faço coro junto com o Deputado Cirone Deiró e o Deputado Chiquinho da Emater, a respeito também da PCCR dos servidores. São pouquíssimos, menos de 150 servidores, mas acredito que, assim como o Governo do Estado está trabalhando as outras categorias, os outros segmentos, ele também vai ter uma atenção especial pelos profissionais da Sedam.

Então, eu gostaria de pedir que o Governador do Estado de Rondônia, nosso amigo Coronel Marcos Rocha, verificasse com carinho essa situação, os nossos garimpeiros, aqui do nosso Estado de Rondônia.

E, Presidente Laerte Gomes, gostaria de, mais uma vez, parabenizar a vossa ação, a vossa iniciativa, a vossa postura frente a essa pandemia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia está indo bem além do que são as suas obrigações funcionais prescritas em regulamento, na nossa legislação. A Assembleia Legislativa está se tornando um dos Poderes de bastante relevância – lógico que temos -, mas, principalmente, na execução do enfrentamento, do combate ao coronavírus. Parabenizar o senhor, Vossa Excelência, toda Mesa Diretora, todos os demais pares da Assembleia Legislativa por estarem sensíveis a isso, cortando na própria carne para ajudar nossos irmãos rondonienses. E também parabenizar Vossa Excelência, Presidente desta Casa, pela sensibilidade de pautar esses projetos, que ora serão discutidos e aprovados – tenho certeza, com a graça de Deus - nessa tarde de terça-feira. Os nossos policiais militares, os nossos bombeiros militares, os policiais

civis e, sobretudo, os profissionais de saúde merecem e merecem muito mais. Merecem muito mais do que aquilo que nós iremos aprovar hoje. Mas, o Estado, pensando de forma responsável e prudente, está fazendo aquilo que é possível nesse momento. Parabenizar a todos. Eu fico realmente muito feliz por estar fazendo parte desse momento, dessa legislatura, dessa 10ª legislatura, aqui no nosso Parlamento Estadual. Boa tarde, Presidente, muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil, nosso líder do governo aqui na Assembleia.

Com a palavra o Deputado Adelino Follador, por cinco minutos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhores deputados, Senhor Presidente para nós é um prazer estar aqui hoje mais uma vez na Sessão. Cumprimentar todo o pessoal que está assistindo a nossa Sessão. Dizer que é muito importante. Parabenizar o Presidente pela maneira de conduzir a Assembleia, com muita responsabilidade, com muito pé no chão, com muito equilíbrio. Conversando com o Governo do Estado, conversando com os Sindicatos, conversando com as categorias para não inviabilizar o Estado de Rondônia e ao mesmo tempo poder atender, dentro do possível, aquilo que é possível atender os funcionários. Mas eu vou lamentar a não vinda desse projeto da Sedam, que tanto arrecada para o Estado de Rondônia e também o Detran. O Detran agora está passando R\$ 84 milhões para o Governo do Estado. Todo ano é um dos órgãos que mais arrecada. Hoje, só de nível superior das autarquias, o salário-base dele é o menor de todos. Por várias vezes foi para a Casa Civil, do governo passado, desse governo e só promessa e também a Sedam. É lamentável. São poucos técnicos que têm, são muito pouco valorizados, aliás, muitos estão saindo porque o salário não compensa. Todos que estão conseguindo outro emprego estão saindo. Então, é lamentável isso. Gostaria que isso tivesse sido analisado também, porque o setor produtivo depende da Sedam, depende da Emater, depende desses órgãos, depende também dessa questão, o Detran, que faz um trabalho... São 54 de nível superior que seguram, são concursados que seguram o Detran nas costas, carregam nas costas. Então, deixar só esse alerta aí para o governo, tem que valorizar mais esses órgãos.

Também gostaria de, estive conversando como Secretário de Educação na semana passada, essa semana, há mais de 20 dias, um mês, o Deputado Lazineh também, através da Comissão de Educação, nós fizemos indicação para que seja assumido, o Estado assumir a internet das crianças que não têm internet. É uma ajuda muito importante que poderia atender. Essas crianças estão com dificuldade. Tem gente indo nos vizinhos estudar, isso está aglomerando. Então teria que ter internet e é possível sim, porque não são tantas, a porcentagem dos alunos não é tão grande, seria possível sim, principalmente na área rural, atender essa demanda. E o Secretário prometeu que está estudando, que está verificando, mas está demorando muito.

Também a questão do cartão da merenda escolar. O recurso do Governo Federal, do Governo Estadual que ficou para repassar, até o momento não foi repassado. É muito importante isso, aí R\$ 75, seja lá, parece que eram R\$ 75 por

mês. Essas crianças precisam disso. Me parece, o Secretário me falou que o governo vai anunciar hoje. Tomara que anuncie e faça chegar rápido para as crianças essa necessidade. Que têm muitas crianças dentro de casa, a alimentação aumenta muito, a despesa e o pessoal, os pais precisam dessa ajuda, principalmente o pessoal de baixa renda.

Então, eu queria deixar aqui também uma preocupação com o setor madeireiro. Nós temos aqui Cujubim, Buritis e Porto Velho que foi colocado tudo no mesmo saco. Se tiver alguém que está irregular, tem que tirar só aquelas pessoas que estão irregulares. Agora, colocou todo mundo como criminoso. Acho isso uma irresponsabilidade. Eu sei que é da Justiça, eu sei que é uma decisão monocrática de uma juíza, mas é muito ruim isso. E vai ser um desemprego muito grande para Buritis, para Porto Velho, a região de Porto Velho toda, não só a Porto Velho, da capital, mas, principalmente, o interior, e Cujubim, vai ser um desemprego total e colocando todo mundo como criminoso, como pessoas que estão fazendo as coisas erradas. Tem muita gente bem legalizada, trabalhando sério e estão prejudicadas. Então, queria deixar essa preocupação com esse setor madeireiro. Tomara que seja derrubada logo essa liminar e quem estiver errado que seja punido, mas que não sejam punidos todos sem exceção e sem saber.

Então, eu queria deixar a minha preocupação também a respeito da Covid, ao Secretário de Saúde. Ele tem que lembrar que ele não é Secretário de Saúde de Porto Velho. Na sessão passada nós conversamos sobre o decreto lá de Guajará-Mirim para a intervenção, nós votamos favoráveis, mas questionamos a necessidade de ir lá sentar. Sentou, como o Deputado Dr. Neidson falou, resolveu algumas coisas. Mas ele tem que vir a Ariquemes, ele tem que vir a Ji-Paraná, ele tem que ir a todos os municípios, polos, ele tem que lembrar que ele não é Secretário de Porto Velho, ele é Secretário de Estado. Lá em São Miguel, como o Deputado Crispin falou, teria que estar mais presente, sentar com os parlamentares, com os Secretários de Saúde de cada localidade. E é uma preocupação muito grande com esses municípios que não têm nem um respirador. Tomara que a Covid não chegue forte lá. Mas na nossa, eles estão todos trabalhando dentro das possibilidades, todos os municípios se esforçando...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um minuto para concluir, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas nós precisamos lembrar o Secretário de Estado que ele é Secretário do Estado e não do Município de Porto Velho. A gente vê *live, live, live*, parece que ele está preocupado só com Porto Velho. Então que ele venha também no interior e faça.

Deixar também a preocupação, os pêsames à família do Wilson, do Basa. Famoso. Um amigo nosso há muitos anos. Mas foi uma surpresa muito grande. Meus pêsames à família e aos amigos. Um abraço, Deputado Laerte, parabéns pela condução, pelo trabalho que o senhor vem fazendo à frente da Assembleia Legislativa. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, meu amigo, companheiro, nosso Presidente da CCJ, Deputado Adelino Follador.

Eu estou inscrito por último, mas eu vou dar, eu só vou falar aqui, vou diminuir o meu tempo, para dar oportunidade ao Deputado Fúria, que não se inscreveu no início e pediu a palavra aí, para a gente dividir o tempo, eu e ele, das minhas Breves Comunicações. Até para ser justo com todos os colegas deputados.

Nós nos reunimos hoje, nos reunimos hoje aqui na Assembleia Legislativa num momento que eu considero importante, muito importante. Os sindicatos – eu vou falar ali da tribuna, por causa do sol aqui, está dando um reflexo. Assume aqui, Deputado Crispin.

(Às 16 horas e 57 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Com a palavra, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhoras e senhores deputados, imprensa, nossos servidores aqui, quero agradecer a presença, mesmo num momento de Covid, estão aqui trabalhando para esta Sessão poder acontecer. Nós recebemos hoje no gabinete da presidência legislativa vários sindicatos da Polícia Militar e da Polícia Civil. O nosso Comandante Geral da Polícia Militar acompanhando, o Coronel Ronaldo, e o nosso Diretor-Geral de Polícia Civil, Delegado Dr. Samir, acompanhando eles. E nos entregaram – nós conseguimos conduzir isso -, nos entregaram um documento, um Termo de Compromisso assinado por vários Sindicatos – até o Deputado Jesuíno está aqui, ex-deputado Jesuíno também assinou -, os Sindicatos da Polícia Civil e da Polícia Militar, fazendo um encaminhamento, uma proposta ao Governo, conjunto – isso que é importante -, a segurança pública como uma só, em conjunto, uma parceria, para 2022. Nós estamos marcando amanhã uma audiência com o Governador do Estado – alguns deputados vão nos acompanhar – para entregarmos oficialmente esse Termo de Compromisso, esse documento, esse projeto para a Segurança Pública, para a Polícia Militar e para a Polícia Civil, para que seja implementado em 2022.

Quero parabenizar a maturidade dos líderes da Polícia Militar, de todos os Sindicatos, dos líderes da Polícia Civil, de todos os Sindicatos, dos dois comandantes dessas tropas, tanto da Civil, Dr. Samir, que é o nosso Delegado-Geral da Polícia Civil, como o Coronel Ronaldo, o nosso Comandante Geral da PM, por toda essa maturidade. E entender que o trabalho junto, conjuntamente, pode dar muito mais benefícios a todas duas categorias. Elas não são rivais. São irmãs. E eu acho que é nesse sentido que a gente pode avançar nisso.

Nós, eu, pessoalmente, que esses dias, esses últimos dias me colocaram como vilão da história dos aumentos das polícias Militar e Civil, inclusive recebendo ameaças e alguns - até líderes - dizendo que eu que tinha causado essa cizânia. Eu quero dizer que o papel da Assembleia, as pessoas têm que entender que o papel da Assembleia não é mandar projeto, não é dar aumento. O papel da Assembleia é analisar, deliberar e votar os projetos de aumento que o Executivo - que tem esse dever e essa obrigação - mandar para a Casa. Então eu acho que hoje, essa reunião, Deputado Ezequiel, Vossa Excelência que me acompanhou esses dias todos, Deputado

Jair também esteve junto, Deputado Dr. Neidson, Deputado Crispin, Deputado Anderson, Deputado Lebrão. Hoje, com essa reunião de todos esses Sindicatos e das duas Corporações, eu acho que ficou bem claro isso, que a Assembleia Legislativa não atrapalha ninguém, que a Assembleia Legislativa quer contribuir.

O que precisava acontecer, aconteceu hoje. Era a união da Polícia Militar com a Polícia Civil para brigar junto, para brigar junto por benefícios para as categorias. E aqui já vem até conjuntamente trabalhar aqui, e já trouxeram até o modelo de carreira das duas categorias. Então, fiquei muito feliz disso. Eu acho que agora essa página se encerra e nós temos todos nós de trabalharmos para poder que o governo encaminhe esse projeto e a gente possa efetivar esse projeto até 2022.

A gente sabe que falar de aumento agora é uma coisa muito, é uma coisa muito – a palavra correta é... – tem que ter muita sutileza para falar disso agora. Porque é um momento em que a gente percebe, com essa pandemia de Covid, em que a nossa iniciativa privada está passando por um momento muito delicado. Eu já vi o Deputado Lebrão aqui gritar aos quatro ventos do Estado a questão do setor madeireiro. São milhares e milhares de desempregos que vai haver no setor madeireiro, não tenha dúvida disso. O setor comercial, com essas lojas fechadas, principalmente daquilo que não é essencial, que é a maioria. Desempregos, desespero de empresários, empresários quebrando, falindo. O setor de transporte não está diferente. O setor hoteleiro dá dó. O setor de restaurantes, aqueles que não têm *fast-food* fecharam, estão fechando. Então, é um momento muito delicado para isso, deputado Crispin, muito delicado. Então, a gente tem que ter muita responsabilidade. Falar de aumento neste momento tem que ter muita responsabilidade para a sociedade não se virar contra isso.

Por isso que é importante a gente falar agora que esses aumentos para a Polícia Civil, para a Polícia Militar, Bombeiros, para a Sejus e para a Secretaria de Saúde, esse percentual de 8% é pós-pandemia, pós-pandemia. Só após a pandemia, de acordo com a receita do Estado que vai se efetivar. Então, isso é um momento de maturidade, que eu quero aqui - as categorias, os Sindicatos que aceitaram isso -, até louvar isso, porque entenderam também esse momento de dificuldade que passa a iniciativa privada.

Então, eu queria deixar isso registrado, dizer que o Governador do Estado, esses últimos dias também foi muito pressionado, porque não é fácil, há pressão. Mas dialogou com as carreiras, dialogou com os deputados, dialogou com todos os setores envolvidos e se chegou a esse encaminhamento. E o Governador teve a coragem também de encaminhar aqui para a Assembleia Legislativa, mesmo ele sabendo de toda a dificuldade, de toda a dificuldade que passa o Estado. Esse mês, a receita caiu quase 15% já e uma tendência de cair mais. Então, a gente tem que ter responsabilidade com as ações, responsabilidade com a folha de pagamento em dia, responsabilidade com os investimentos, principalmente, na saúde com a questão do Covid.

Então, eu queria deixar isso registrado e me solidarizar aqui com o povo de Guajará-mirim, como disse o Deputado Dr. Neidson. Me desculpe, me desculpe com o que eu vou falar, mas não é possível um Secretário de Saúde ir a Guajará-mirim,

de avião, descer do avião e ir numa escola onde estava reunido, onde estava montado o pessoal, falar com o pessoal, fazer uma *live*, montar no avião e vir embora. Não ter a coragem de ter ido ao hospital de Guajará. É inadmissível! Não dá para a gente... Precisa mudar de atitude. Quando eu vejo o Deputado Cirone aqui, o Deputado Fúria também deve falar, provavelmente, que no Covid o Secretário ainda não foi a Cacoal, eu estou acreditando porque dois deputados de responsabilidade, o Deputado Cirone que falou, um deputado de responsabilidade disse. Mas o Estado tem duas frentes de batalha contras a Covid instaladas: Porto Velho e Cacoal. E o Deputado Cirone nos disse que não foi a Cacoal, isso nos preocupa muito. Rondônia, um terço da população mora em Porto Velho, o restante mora no interior e a Covid está chegando ao interior. São Miguel do Guaporé é um exemplo disso. São Miguel do Guaporé está pegando um nível de crescimento maior do qualquer outro lugar. Acho que hoje, em Porto Velho, em percentual de população é até maior do que Guajará e São Miguel do Guaporé. Então precisa, precisa o Secretário rodar o Estado. Sei que tem muito compromisso aqui, tem responsabilidade, mas é Secretário de Estado da Saúde.

E, para finalizar, nós estamos trabalhando, Deputado Ezequiel, a questão de montar uma base em Ji-paraná, para atender aquela nossa região, Deputado Lebrão. Toda aquela nossa região ali: 429, Presidente Médiçi, Alvorada, Urupá, Ouro Preto, Jarú, tudo ali até para aliviar Cacoal. "Ah, hoje só temos quatro, cinco leitos de UTI, dos dezesseis, dezoito, que estão ocupados". Hoje! Mas daqui a quatro, cinco dias ninguém mais sabe se vai ter. Então, já temos que adiantar agora e deixar a nossa base de Ji-paraná, e já está sendo conversado. O Governador já autorizou, já determinou, está sendo conversado com a Secretaria Estadual de Saúde para montar a base no município de Ji-paraná, dez leitos de UTI, quarenta leitos para atender a população de Ji-Paraná e da região central toda do Estado.

E uma notícia boa para finalizar aqui: o Hospital do Amor, já foi passado pelos técnicos da Sesau, todos concordaram. Os equipamentos chegaram hoje, ventilador mecânico, tudo, e nós acreditamos que em poucos dias vamos ter o Hospital do Amor também à disposição da população para o Covid. Uma ala totalmente independente! Eu vejo gente falar: "Ah, Hospital do Amor, gente de Covid misturada com câncer". Não tem nada a ver, gente! É uma ala fora, totalmente diferente, com uma entrada isolada só para Covid, com todos os médicos só para Covid, toda equipe só para o Covid, uma equipe não mistura com a outra, tudo dentro do que a Organização Mundial da Saúde fala. O que nós vamos ter diferente é um atendimento de excelência e humanizado, que o Hospital do Amor presta, que poucos hospitais no Brasil prestam esse atendimento para as pessoas que têm Covid. Então, uma ação da Assembleia Legislativa, que nós, todos os deputados, com as nossas economias, que fizemos aqui, vamos poder contribuir com a população. Obrigado, Senhor, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Adailton Fúria, com a palavra por três minutos, sem direito a aparte.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Boa tarde, Senhor Presidente, boa tarde a todos os deputados que estão nos acompanhando, à

população do Estado de Rondônia que nos acompanha neste momento. Eu quero hoje iniciar, parabenizar o Deputado Laerte pela condução, principalmente, num momento tão crítico que, não somente o Estado de Rondônia está passando, mas o país como um todo, o mundo. Eu quero parabenizar você pela condução, Presidente da Assembleia Legislativa. Quero parabenizar também o Deputado Cirone por externar, e aqui, Deputado Cirone, eu fico muito agradecido com as tuas palavras, realmente, é um momento de unirmos as forças para que o Estado dê uma atenção ao interior e a base principal que o Estado tem no interior, que é a cidade de Cacoal, tanto o Hospital Regional, como o Hospital Heuro porque boa parte dos atendimentos que antes o Hospital Regional fazia para os casos eletivos, de urgência, hoje eles estão sendo feitos, quase que todos sendo suportados ali, pelo Hospital Heuro, de Cacoal. Bem como atendendo ali toda uma regional que vai de Jaru ao Cone Sul do Estado, hoje ali, desagua no Hospital Heuro, de Cacoal. Realmente, é muito preocupante. Quero aqui, eu conversei na data de ontem, mais de horas com o Secretário Dr. Fernando Máximo, externei novamente para ele a situação dos hospitais de Cacoal. Falei para ele que nós, graças a Deus, estamos controlados na cidade de Cacoal com relação ao avanço do coronavírus, mas aquilo: o hospital regional não atende só a Cacoal, atende o interior como um todo. Então a gente precisa, mais do que nunca, de uma atenção diferenciada neste momento.

Fico muito feliz com a proposta que tramita nesta Casa em dar um reajuste aos nossos servidores da Saúde, algo que nós fizemos e lutamos através da Comissão de Saúde, tanto eu como o Deputado Dr. Neidson, os demais deputados; ainda no final do ano passado, onde ficou ali acordado com o Estado que o Estado iria propor o PCCR da Saúde, e naquele momento a gente conseguiu segurar, lógico, a credibilidade, a confiança que os nossos servidores tiveram com a Assembleia Legislativa, segurar para que não fosse deflagrada uma grande greve na saúde, e ali, nesse sentido, agora, poder ter essa contrapartida e aí o Estado sentiu que realmente, reconheceu que os servidores da Saúde são de grande valia. Infelizmente demorou muito. Não somente o atual governo, mas os governos que aqui passaram eles não reconheceram os servidores da Saúde como deveriam reconhecer. Então eu fico muito feliz neste momento, na votação de hoje, também esse auxílio de R\$ 300, destinado a quem está na linha de frente do Covid-19. Acredito que é um valor muito pequeno diante do afastamento que esses servidores têm hoje da sua família, do afastamento que esses servidores têm hoje, da população como um todo, devido a quê? Devido a trabalhar numa situação insalubre. Então nesse sentido, eu acredito que o valor de R\$ 300, lógico que é o que o Estado consegue pagar neste momento, mas é inferior àquilo que os nossos servidores da Saúde merecem, do Estado de Rondônia, que há tanto tempo lutam por essas reivindicações e esses pedidos de melhoria salariais.

Então, minhas palavras nesta tarde de hoje, Senhor Presidente...

(Às 17 horas e 03 minutos o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu gostaria muito de ter participado, de estar aí, fisicamente, na Assembleia Legislativa. Infelizmente o momento é um momento diferenciado e nós precisamos, mais do que nunca, nos adaptar a esse momento diferente que o nosso País está vivendo.

E que Deus nos proteja aí, nesses próximos dias, para que aquilo que o Governador de Rondônia colocou, que lá para o mês de junho nós não teremos leitos de UTIs, que isso possa ser revertido. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não havendo oradores inscritos, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173 e 181, §2º do Regimento Interno desta Casa, prestar as devidas condolências através de Voto de Pesar aos familiares de Wilson Evaristo, Superintendente do Banco da Amazônia - BASA de Rondônia, falecido na data de 24 de maio de 2020, de forma a confortá-los e prestar devidas homenagens.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Estado da Agricultura e ao Secretário de Finanças, pedido de informações oficiais quanto à comercialização do leite conforme específica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, cópia, na íntegra, do Processo nº 0036.133428/2020-82 cujo objeto consiste no Chamamento Público nº 10/2020/OMEGA/SUPEL/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Senhor Secretário da Saúde do Estado de Rondônia, no sentido de determinar ao Setor competente a imediata vacinação contra a gripe H1N1, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo com cópia ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações quanto às providências adotadas referentes à conclusão das obras de construção e reforma da "Ponte da Vala", localizada na RO 005 no trecho que dá acesso ao Distrito de São Carlos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado com cópia à Casa Civil e Sefin, informações a respeito da emenda de bancada, no valor R\$ 156.000.000,00 aprovada nesta Casa de Leis. Quais municípios foram beneficiados com maquinários e que tipo de maquinários.

Quais os municípios e quais valores repassados aos municípios contemplados.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Estabelece procedimento especial aos funcionários públicos que auxiliam no combate ao COVID-19, no atendimento à população no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a prestação do serviço de entrega em domicílio durante o período de calamidade pública no Estado de Rondônia em decorrência do Novo Coronavírus (Covid-19).

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Estabelece que as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, cartões de vale alimentação, demais itens de doações considerados essenciais e sanitização das ruas sejam considerados serviços essenciais durante o período da pandemia do coronavírus, até mesmo em casos de eventual Decretação de bloqueio total de circulação (lockdown) no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a igualdade das premiações, para homens e mulheres, nas competições esportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação do "Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo" no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade das academias de ginástica, musculação e afins, no Estado de Rondônia, manterem em local de fácil acesso, kits de primeiro socorro, nas condições em que específica, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe a cobrança e retenção de taxa de 10% do valor pago a título de matrícula, em caso de cancelamento antes do início das aulas, em todas as instituições privadas do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação de uma plataforma digital, que forneça informações sobre o andamento e os gastos com obras públicas no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações quanto à execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia do Calcário – RO-133 que interliga o município de Espigão d'Oeste e Pimenta Bueno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações acerca das obras da RO-005 (Estrada da Penal), localizada no Município de Porto Velho-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providência quanto à sinalização na Rodovia Lúcia Tereza - RO 387.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Deputado Jhony, eu vi aqui no grupo, Vossa Excelência estava sem internet, não é? É isso?

O SR. JHONY PAIXÃO – Positivo, Presidente. Infelizmente, a internet falhou aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós estamos..., o que é que nós deliberamos agora? As inscrições para falar vão das 15 horas até as 15:30 horas, os deputados podem se inscrever para falar nas Sessões Ordinárias. E nas quartas-feiras, na Sessão Ordinária, das 9h às 9:30 horas. Então já fica estipulado isso, trinta minutos, a partir do momento da inscrição até falar, até porque a gente tem a hora regimental da Ordem do Dia. Então vai ser assim que vão funcionar as inscrições.

Eu vou autorizar o Deputado Jhony, por uma questão técnica dele, abrir esse precedente por uma questão técnica, antes de nós entrarmos nas matérias apreciadas, eu vou autorizar para o Deputado Jhony Paixão, três minutos, Deputado Jhony, para o senhor fazer uso da palavra, para a gente entrar aqui nas matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Um minuto para mim também, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Três minutos, Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Positivo, Presidente. Obrigado pela oportunidade. Agradecer a todos os deputados, em especial àqueles que estão na capital, que estão tendo essa oportunidade de juntamente com o Presidente desta Casa, Vossa Excelência, estar construindo esse Termo de Compromisso entre as categorias: Polícia Militar e Polícia Civil. Mas deixando bem claro, também, a todas as categorias que achavam que a Polícia Militar estava tendo um aumento de salário, e na verdade era um corte por dentro, não gerando nenhum custo para o Executivo. Estava cortando na carne, com relação a algum concurso público que adviria, onde os militares e as associações se comprometeram, inclusive, Presidente, de, se for o caso, dobrar sua escala de serviço para trabalhar dobrado, mas que houvesse o realinhamento.

Então eu fico muito feliz que esse Termo de Compromisso, neste momento, entre as categorias, está sendo construído, e os deputados da capital estão tendo essa oportunidade de estar bem próximos disso também. Parabenizar o Governador Marcos Rocha, com relação a esse incentivo de R\$ 300, que é pouco, mas é um pedido dos parlamentares. Eu acho que todos os 24 deputados fizeram esse pedido e ficamos felizes que partiu dele, neste momento, esse incentivo, Presidente.

A outra situação é aquela Indicação, Presidente, que fizemos na semana passada, onde nós colocamos e ficou acordado que seria uma Indicação Coletiva para todos os deputados. Eu vi um vídeo do Fernando Máximo, externando a dificuldade em encontrar profissionais da saúde. Nós temos aí, senhor Presidente, vários profissionais que fizeram concurso público e estão na iminência de serem chamados e não entendemos ainda, eu acho que todos os deputados já fizeram esse pedido. E, neste momento, eu peço que os deputados, que nós façamos esse pedido coletivo para que ele possa chamar esses profissionais de saúde, que estão aguardando esse concurso público, porque ele, com esse discurso de dizer que a mão de obra está escassa e nós temos aí vários profissionais que fizeram concurso público e estão na iminência de serem chamados, Presidente. Então, fica meio incoerente.

Então, fica aí também o pedido, uma Indicação para que nós possamos fazer entre os 24 parlamentares, para que ele possa contratar aqueles, Senhor Presidente, que estão aguardando serem chamados a assumir esse concurso público. É somente essa explicação. Agradeço, Senhor Presidente, por esse espaço fora do momento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony, nosso colega de Ji-Paraná. Se não me falhe a memória está de aniversário hoje, não é, Deputado Jhony? Procede?

O SR. JHONY PAIXÃO – Exatamente, Presidente. 3.8.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, meu amigo, que Deus te abençoe. Em nome de todos os deputados estaduais, todos os colegas deputados estaduais, nós desejamos a você muita alegria, muita felicidade. Que Deus te abençoe. A gente sabe o tanto que você é trabalhador e o tanto que você tem contribuído com este Parlamento Estadual. Ficam aqui nossos parabéns a você. Que Deus te abençoe muito.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho, eu vou daqui a pouco dar o minuto que o senhor precisa, mas a gente vai adentrar agora nas matérias, devido ao tempo regimental.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173 e 181, §2º do Regimento Interno desta Casa, prestar as devidas condolências através de Voto de Pesar aos familiares de Wilson Evaristo, Superintendente do Banco da Amazônia-BASA de Rondônia, falecido na data de 24 de maio de 2020, de forma a confortá-los e prestar devidas homenagens.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Antes de nós iniciarmos as votações, as votações que forem nominais, nós vamos fazer a chamada nominal, e as votações que forem simbólicas, os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão, os deputados que forem contrários em casa, se pronunciem, se

forem contrários. Se forem favoráveis não precisam se pronunciar, se forem contrários se pronunciem. Então, vamos iniciar.

Autor Deputado Cirone Deiró, com extensão a todos os deputados desta Casa, se o Deputado Cirone permitir, que requer à Mesa Diretora os votos de pesar a esse grande homem, esse grande cidadão, que contribuiu – e muito – com o Estado de Rondônia e, infelizmente, de forma trágica, veio a perder a vida no último domingo, o Senhor Wilson Evaristo, que foi Superintendente do Banco Basa.

Em discussão o Requerimento de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró, subscrito por todos os demais 23 deputados. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Será encaminhado à família do nosso saudoso amigo Wilson Evaristo, conhecido como Wilson do Basa.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 159/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Santa Luzia d'Oeste, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 158/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Nova União, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 157/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cerejeiras, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 156/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Urupá, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 162/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Corumbiara, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 160/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cacaúlândia, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 161/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Machadinho d'Oeste, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – As matérias encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes que proceda

ao parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, de forma em bloco, coletiva, porque o objeto é o mesmo.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente,

- Projeto de Decreto Legislativo 161/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Machadinho d'Oeste, conforme solicitação do Prefeito Municipal.";

- Projeto de Decreto Legislativo 160/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cacaulândia, conforme solicitação do Prefeito Municipal.";

- Projeto de Decreto Legislativo 162/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Corumbiara, conforme solicitação do Prefeito Municipal.";

- Projeto de Decreto Legislativo 156/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Urupá, conforme solicitação do Prefeito Municipal.";

- Projeto de Decreto Legislativo 157/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cerejeiras, conforme solicitação do Prefeito Municipal.";

- Projeto de Decreto Legislativo 158/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Nova União, conforme solicitação do Prefeito Municipal.";

- Projeto de Decreto Legislativo 159/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Santa Luzia d'Oeste, conforme solicitação do Prefeito Municipal.".

Que eles sejam reconhecidos como estado de calamidade pública. Nosso parecer é parecer favorável a todos os municípios, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre deputado Jair Montes, que declara estado de calamidade pública nos municípios de Machadinho d'Oeste, Cacaulândia, Corumbiara, Urupá, Cerejeiras, Nova União e Santa Luzia d'Oeste. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação os Projetos de Decreto Legislativo 161/2020, 160/2020, 162/2020, 156/2020, 157/2020, 158/2020 e 159/2020. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados de forma coletiva. As matérias vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 618/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103. Altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002 e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. É a Mensagem 103. Eu solicito a inversão de pauta desta matéria.

Solicito ao Senhor Secretário a próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- PROJETO DE LEI 558/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 74. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 100.258.096,22 em favor da Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito a retirada de pauta. Eu vou retirar de pauta essa matéria, porque essa matéria, conforme eu fiz o compromisso com os deputados, essa matéria não estava na Ordem do Dia. Isso foi um erro técnico da nossa assessoria. Só para eu pedir desculpas aos deputados, porque a matéria não estava na Ordem do Dia e a assessoria cometeu um equívoco aí.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- PROJETO DE LEI 602/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor R\$ 1.628,77, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson, que está aqui perto de mim, para fazer o parecer da referida matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, é mil ou 1 milhão?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele já vai fazer a leitura da matéria, Deputado Adelino.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – São mil reais. **(Fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Poder Executivo/Mensagem 82, Projeto de Lei 602/2020, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 1.628,77 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário." Corrigindo aqui, Senhor Presidente, é um mil mesmo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- É um mil. Um mil seiscentos e alguma coisa. Um mil reais.

O SR. ANDERSON PEREIRA – R\$ 1.628,77. Nosso parecer é favorável pela legalidade e constitucionalidade da matéria, pela

Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nessa matéria, o parecer do Deputado Anderson é pela aprovação. Essa matéria trata-se de uma devolução do valor judicial, é uma devolução de R\$ 1.628,00 para o Tribunal de Justiça da Comarca de Ji-Paraná. São R\$ 1.628,77 do Fupen – Fundo Penitenciário.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 602/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- PROJETO DE LEI 604/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 87.147,06, em favor da Unidade Orçamentária: Secretária de Estado de Educação – SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Autor: Poder Executivo/Mensagem 84. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 87.147,06, em favor da Unidade Orçamentária: Secretária de Estado de Educação – SEDUC.", Projeto de Lei 604/2020.

Nosso parecer é um parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer do nobre Deputado Jair Montes é favorável. Esse convênio, só para os amigos entenderem em casa, ele é um convênio celebrado entre o Inep e a Seduc para apoiar a realização do Censo Escolar de Educação Básica dos anos letivos 2019 e 2020.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 604/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 607/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit

Financeiro, até o valor de R\$ 3.514.514,82, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUMRESPOM".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira, para relatar essa matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mensagem 89, autor Poder Executivo, Projeto de Lei 607/2020, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.514.514,82, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM".

Nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade da matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria relatada pelo Deputado Anderson Pereira é fruto de recursos de Emendas parlamentares, de recursos judiciais que são concedidos ao Fundo, ao Fumrespom.

Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 607/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 605/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. "Dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Poder Executivo, Mensagem 87, Projeto de Lei 605/2020, "Dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências".

É uma matéria que impõe multas para quem descumprir as medidas de prevenção, de combate ao vírus. É muito importante nesse momento cada um ter a consciência e a responsabilidade de se prevenir, de evitar aglomerações, festas, eventos, usar os equipamentos recomendados pela Saúde do nosso Estado, inclusive, pelo Conselho Mundial de Saúde. E esse projeto impõe algumas multas, algumas medidas que os órgãos de fiscalização, as polícias poderão usar caso o cidadão não cumpra essas medidas.

Então, o nosso parecer, devido à importância do projeto, é pela legalidade, constitucionalidade da matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, essas multas vão para quem? Vão para onde essas multas que são sobre essa situação? Eu acho que teria que ir para a própria saúde para combater...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essas multas vão para o FUN-HEURO, o Fundo do Heuro, do hospital de Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ah, então está certo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok? Alguém mais para discutir?

Não havendo discussão mais, em votação o parecer do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº605/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 617/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Cria a indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus, COVID-19, aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública do Estado de Rondônia, pelo prazo que perdurar o estado de Calamidade Pública.

O SR. DR. NEIDSON – Com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Com Emenda.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Primeiro vai dar o parecer para depois discutir. Vamos seguir a norma.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu gostaria de fazer uma Emenda nesse projeto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A hora que colocar o parecer, Vossa Excelência pede Questão de Ordem para colocar

a Emenda. Primeiro, vamos ver o parecer dele. Eu vou solicitar, esse daqui é a Mensagem 101.

Eu vou conceder ao Deputado Dr. Neidson para dar esse parecer e eu só gostaria, Deputado Cirone, quem quer botar Emenda? Deputado Cirone? Nós temos um cuidado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu só queria...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa eu só concluir para Vossa Excelência, eu vou abrir para Vossa Excelência. Nós temos um cuidado muito grande com esses que criam essa gratificação e do aumento dos servidores, porque nós temos um prazo para publicar no Diário Oficial hoje. Provavelmente, o Presidente Bolsonaro deve sancionar amanhã, amanhã, um projeto que veda até 2021, final de 2021, qualquer benefício ao servidor. Então, essas Emendas têm que ter muito cuidado para colocar para os reflexos delas não voltar para o autor da Emenda ou para a Assembleia, que analisa o projeto. Então, tem que ter cuidado.

A Emenda que Vossa Excelência quer colocar, qual é?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, é que têm os servidores da Agero, eles estão fazendo, nos ônibus, em todas as rodoviárias, eles também vão lá e medem a temperatura junto com o pessoal da vigilância, e eles não foram contemplados. São poucas pessoas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas Vossa Excelência está criando despesa. Vossa Excelência vai inviabilizar o projeto, nem a Agero vai ter, nem a Saúde e nem ninguém, porque o Governador vai ter que vetar.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Então, retiro a Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aí vai voltar para cá e não vai dar tempo.

Por ordem, Deputado Luizinho. Por ordem, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu só quero registrar também as nossas condolências à família do Wilson Evaristo, no prédio que alugo o apartamento, quando eu fico em Porto Velho, ele era morador do mesmo prédio. Então, praticamente todos os dias a gente se encontrava, inclusive a garagem que eu uso é ao lado da garagem dele. Então, a gente fica sentido. Ainda semana passada eu conversei com ele, quando ele lamentava a perda do pai, que morava, inclusive na cidade em Ji-Paraná, sua cidade, e lamentando da morte, falando como é difícil, que ele estava sentindo muito isso. E exatamente aquele sentimento que ele passava, é o sentimento que a família dele está vivendo hoje, a esposa e afins. Então, lamentar a morte do Wilson.

Também, Presidente, na mesma linha do Deputado Cirone, nós tratamos de incluir todos os servidores relacionados à questão da Segurança Pública, e os socioeducadores são Segurança Pública. E, infelizmente, não enviaram esse projeto, esse projeto não contempla os socioeducadores. Eu ia colocar uma Emenda, mas se eu colocar uma emenda, eu sei que eu

posso sacrificar o projeto que contempla todas as outras categorias e não seria justo isso. Não posso fazer isso.

Então, eu gostaria muito que o governo contemplasse também os socioeducadores. É uma categoria com poucos membros e se o governo mandar essa proposta ainda hoje, eu tenho certeza que os nobres pares, o Presidente Laerte, a Mesa Diretora, convoca uma Sessão Extraordinária para hoje, pode ser onze horas da noite, meia-noite, ou amanhã pela madrugada para que a gente possa contemplar os socioeducadores. É uma injustiça muito grande deixar uma categoria que está no bojo da Segurança Pública, sendo que os outros todos estão sendo contemplados, menos os socioeducadores. Então, eu lamento e digo que não vou colocar Emenda, porque dessa forma pode prejudicar todas as outras categorias, por quê? Porque depende exatamente, como disse o Presidente, depende de cálculos, depende do impacto financeiro, mas eu solicito ao Governo de Rondônia que, nesse momento, membros do governo acompanham esta Sessão *on-line*, como também as Sessões Ordinárias, eles estão presentes, eu gostaria que encaminhassem urgentemente um pedido ao Governador Marcos Rocha, aos membros do governo, para que encaminhem esse projeto para a Casa, à Assembleia Legislativa, contemplando os socioeducadores. Dessa forma, estaríamos fazendo justiça para essa categoria que nesse momento, no meu ponto de vista, está sendo muito injustiçada. Era isso, Senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, uma Questão de Ordem aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado. Só uma questão, vamos por ordem aqui. Obrigado, Deputado Luizinho. Eu concedi uma Questão de Ordem ao Deputado Luizinho, devido ao Deputado Luizinho não ter, ter chegado depois e não ter sido inscrito. Mas nós vamos debater essa matéria e aí eu vou pedir para aqueles que quiserem falar. Deputado Jair quer falar, Deputado Anderson, também, colocaria uma Emenda e eu o convenci, aqui. A gente vai abrir na hora de discutir a matéria. Neste momento não está sendo discutida essa matéria. A hora que discutir a matéria eu vou abrir Questão de Ordem para discussão da matéria. Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Lei 617/2020, autor: Poder Executivo/Mensagem 101. "Cria indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus – COVID-19, aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública do Estado de Rondônia pelo prazo que perdurar o estado de Calamidade Pública."

Eu vou ler a Emenda, que é de minha autoria, Presidente, já conversada também com a Casa Civil e os Sindicatos. A Emenda vai acrescentar o parágrafo 3º - "A indenização será concedida aos servidores públicos da Saúde e da Segurança Pública, afastados de suas atividades por motivo da contaminação do novo coronavírus durante o desempenho das suas atividades." Ou seja, aquele servidor que está trabalhando, recebendo indenização e for contaminado, que continue recebendo para que não possa ser prejudicado posteriormente.

Então, somos de parecer favorável, com Emenda, pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Para discutir.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tudo bem. Por questão de ordem, Deputado Laerte, Deputado Jair... Para discutir o parecer. Não é para discutir o projeto.

O SR. JAIR MONTES - O parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Discutir o projeto é outra..., aí nós vamos abrir o espaço. Essa Emenda, só para colocar, não modifica nada o projeto. Só acrescenta. Só acrescenta, e já foi, inclusive, tratado com o próprio governo, porque não tem impacto a Emenda dele, não tem impacto financeiro, não depende de cálculo, não depende de nada. Só para colocar porque a gente está trabalhando aqui de uma forma, para nós não atrapalharmos o projeto devido à urgência, essa urgência que nós temos que aprovar e publicar em Rondônia para que não seja atingido pela Lei Federal que está prestes a ser sancionada. E a gente não quer, de forma nenhuma, a Assembleia Legislativa, prejudicar nenhum servidor ou categoria com as Emendas. Todas são importantes, são muitas Emendas a serem colocadas, mas nesse momento, infelizmente, não é possível.

Deputado Jair Montes, para discutir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes, para discutir o parecer.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu quero parabenizar aqui o Relator, e essa sensibilidade, Deputado Dr. Neidson, de médico também, que é uma injustiça muito grande, hoje, no Estado, que a pessoa que tem um auxílio, qualquer tipo de auxílio, quando adoce, perde o auxílio. Então que negócio de auxílio-saúde é esse que quando adoço eu perco o auxílio? Não existe isso. O auxílio-saúde é para ajudar você a comprar medicamento ou a se tratar. Então, quando o senhor coloca aí, que os profissionais da Segurança Pública e também os profissionais da Saúde, que no front de batalha forem infectados pelo Covid, têm também o direito – é mais do que justo. Eu só quero parabenizar nesse ponto, Presidente Laerte.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean, é para discutir o parecer ou Questão de Ordem para outro assunto? Porque daí, depois, na próxima matéria, você lança, eu concedo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É uma Questão de Ordem de outro assunto, Presidente. Mas que seria importante ser feito agora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, assim que votar a matéria, eu lhe concedo. Assim que terminar de votar a matéria, enquanto lê outro projeto, eu te concedo a Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Discutir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson para discutir o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Exatamente. Exatamente. Eu estive na Casa Civil, discutindo justamente essa Emenda. Inclusive, eu até preparei ela, o Deputado Jair assinou, eu ia fazer de forma coletiva. Só que...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deste projeto?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deste projeto. Só que não vou apresentar porque vai prejudicar o projeto. O governo já falou que vai vetar, e eu iria incluir e tirar uma dúvida que eu tenho no projeto, porque cita a Segurança Pública, a Polícia Penal está no rol, só que o projeto deixa dúvida. Então, eu queria justamente colocar uma Emenda, eu iria acrescentar o parágrafo 3º ao projeto para esclarecer essa dúvida. Mas o Chefe da Casa Civil me garantiu que tanto a Polícia Penal, o sistema socioeducativo, se os servidores comprovarem que estão trabalhando com o contato à pandemia, ao vírus, ou ao combate a ele, assim como os da Segurança Pública, eles irão receber esse auxílio. E esse auxílio, o objetivo dele é para os profissionais que estão trabalhando diretamente com a pandemia, com o vírus. E os servidores do sistema penitenciário e socioeducativos estão. Porque já tem apenas com vírus, já tem vários servidores afastados com vírus, e têm alguns que já estão com suspeita e têm dificuldade de fazer o exame. Não é? Então, por isso a gente ia fazer a Emenda. Como vai prejudicar o projeto e o Bolsonaro pode assinar o Decreto hoje, acaba prejudicando o projeto. Então, para não prejudicar os servidores que estão nessa linha de frente, infelizmente, nós vamos ter de abrir mão da nossa Emenda, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão do parecer. Em votação o parecer com Emenda, do Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 617/2020 com Emenda, de autoria do Poder Executivo.

Para discutir.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero discutir o projeto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair. Quem mais quer discutir o projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero discutir também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Para discutir o projeto.

O SR. DR. NEIDSON – Deputado Neidson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino. Deputado Chiquinho. Deputado Dr. Neidson. Só esses 4? Vai encerrar a inscrição para discutir o projeto. Encerrada a inscrição para discutir, um (1) minuto para cada parlamentar. Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Um minuto é pouco, Presidente. Eu tenho até meia noite para trabalhar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um minuto, Excelência. É nosso tempo regimental.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, é de cortar o coração. Eu estive reunido hoje a manhã quase toda com o Antônio, o advogado e mais outro membro de socioeducador. Eu não sei como é que o Estado de Rondônia – e isso aqui fica de recado para o Governador Marcos Rocha e para sua equipe, está na hora de puxar a orelha da equipe do Governador -, como é que ele aprova um projeto dando benefício, R\$ 253 de auxílio-alimentação, dando tudo o que tem direito o Polícia Penal e não colocar a mesma coisa para o socioeducador? O socioeducador tem o mesmo trabalho que tem o policial penal. O policial penal cuida do adulto, o outro cuida do menor infrator. E não está tendo nada. Então assim, eu estou muito triste, eu estou decepcionado. A gente trabalhou o dia todo para tentar colocar o socioeducador. Pelo menos agora o Deputado Anderson me chamou para colocar R\$ 300, para colocar R\$ 253 de auxílio-alimentação, para colocar 4,5%, mas não conseguimos colocar nada. Então, me perdoe, socioeducador, porque se a gente mexer nesse projeto, vai prejudicar toda a outra categoria. Então assim, eu estou triste e decepcionado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador para discutir, 1 minuto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, só queria fazer uma observação, já que o Deputado Anderson falou que a Casa Civil falou que todos os que estiverem na frente e comprovar, vai ser pago. Então eu creio que vai ser atendido também o pessoal da Agero, que está na frente, que está reclamando, que já reclamou para mim também; o pessoal do Detran, que, na entrada de todos os municípios, eles estão fazendo essa triagem. O Detran está envolvido sim, e todos os funcionários do Detran estão na frente também, a maioria, a não ser o pessoal do... **(ininteligível)**, e o socioeducador que também é uma injustiça. Mas se eles comprovarem, do jeito que o Deputado Anderson falou, quem está na frente tem que ser contemplado sim. Não podem ser discriminadas pessoas que estão fazendo o mesmo trabalho, e correm o mesmo risco também.

Então, só deixar essa observação, e a Emenda – é que nem o senhor falou – nós não queremos prejudicar, já que houve esse entendimento com todas as categorias que têm os projetos ainda. Nós não podemos correr risco de inviabilizar neste momento. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino, o projeto é para Segurança Pública e Saúde, só essas categorias. Deputado Chiquinho da Emater, 1 minuto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, eu queria colocar uma Emenda, mas vai prejudicar o projeto. Não vou fazer isso. Vai prejudicar mais ainda o pessoal da Saúde. Eu queria fazer um Requerimento para o Governador para ser R\$ 500. Eu acho

que o Governo não tem a menor sensibilidade com o povo da Saúde. Ele não está se importando com o pessoal que trabalha 24 horas em prol da sociedade de Rondônia. Acho que o Governo colocar R\$ 300 é não ter a menor sensibilidade. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.
É por inscrição, gente. Eu abri a inscrição e fechei já. Deputado Dr. Neidson, último inscrito.

O SR. DR. NEIDSON – Bem, Presidente, é para justificar já a Emenda, porque no projeto ele já diz aqui: excetuando-se aos funcionários que estejam em trabalho, em serviço de *home office*, atividades internas e administrativas ou afastadas por qualquer motivo. Ou seja, a gente colocou uma Emenda para aqueles funcionários que estiverem afastados pelo Covid, que adquiriram Covid em efetivo trabalho, em serviço, para que eles possam continuar recebendo. Já discutimos hoje também com o Secretário Chefe da Casa Civil sobre o auxílio-saúde, que é suspenso quando o funcionário é afastado. A gente vai tratar dessa situação, já tratamos junto com os Sindicatos, e vamos tratar posteriormente para tentar fazer uma Emenda que eles continuem recebendo quando forem afastados por motivo de saúde também. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei 617/2020, com Emenda, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os deputados que querem discutir a matéria, na segunda votação vão ter a oportunidade de discutir essa matéria. Nós vamos abrir a inscrição e encerrar. Eu vou conceder a Questão de Ordem, que eu tinha me comprometido, para quem ainda não fez uso da palavra, por esse motivo, ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, boa tarde a todos, boa tarde aos deputados que estão *on-line* acompanhando esta votação. Eu queria aqui fazer, como outros deputados já fizeram, uma observação. É injusto o que está acontecendo com a categoria dos socioeducadores. Eu queria solicitar a Vossa Excelência que, na segunda discussão e votação, nós pudéssemos discutir nesse meio tempo, entre essa primeira votação e a segunda votação, que a Casa Civil pudesse manifestar aí um novo parecer referente à introdução dessa categoria. Fica muito ruim para o Estado de Rondônia uma categoria importante, que até pouco tempo era vinculada à Secretaria de Justiça, agora simplesmente ser abandonada nesse momento. É uma categoria que está de frente com o enfrentamento ao Coronavírus, porque, igual ao policial penal, também tem relação com o menor infrator. Então não é justo que essa categoria não observe nenhum tipo de êxito num

momento como esse, em que nós estamos discutindo benefício para as categorias. É louvável que se estenda esse benefício para os socioeducadores.

Então, o meu apelo aqui, Presidente, é que Vossa Excelência, como dito aqui por muitos deputados, como um grande interlocutor, um grande articulador, que faça essa interlocução entre a primeira e a segunda votação, para que o Executivo entenda a necessidade de também colocar os socioeducadores. E aí, na segunda votação, a Casa, de forma coletiva, colocar uma Emenda acrescentando os socioeducadores ao benefício.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só um Questão de Ordem, Senhor Presidente, na fala do Deputado Jean.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já vou dar, já vou conceder.

Senhor Secretário, próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN(1º Secretário) – PROJETO DE LEI 618/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103.“Altera Anexos da Lei nº1.041, de 28 de janeiro de 2002 e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.”, com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Senhor Deputado Jair Montes para proceder ao parecer dessa matéria com Emenda.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente Laerte Gomes e senhores deputados, eu tenho aqui o prazer de receber para relatar: Projeto de Lei 618/2020, Mensagem 103 de autoria do Poder Executivo, que “Altera Anexos da Lei nº1.041, de 28 de janeiro de 2002 e da Lei nº1.063, de 10 de abril de 2002.”. Mas antes do meu parecer, Senhor Deputado Ezequiel Neiva, eu quero aqui parabenizar. Aqui está o ex-deputado Jesuíno Boabaid, que veio representando aqui a categoria da Polícia Militar. Mas eu tenho aqui em mãos, Deputado Jesuíno, uma nota conjunta das entidades de classe de militares estaduais e policiais civis, parabéns. Entendemos que essa pandemia está nos ensinando muita, muita lição de vida. O ser humano, em qualquer hipótese, pode estar brigado, ainda mais quando é da mesma classe da Segurança Pública. Tem que estar unido por melhores dias, por salários dignos. É o que agora a polícia fez. Tiveram muitos boatos: vai trocar tiro, é bala. Já pensou Polícia Civil e Polícia Militar na bala? Quem vai ganhar essa batalha, não é? Então, graças a Deus, as entidades se reuniram entre Delegados, Coronéis e também os Praças e definiram. Amanhã nós temos uma obrigação, como Assembleia, de irmos até o Governador do Estado de Rondônia, Presidente Laerte, e apresentar o novo projeto que vai unir as duas classes em questão salarial. Não podemos ter essa disparidade entre Polícia Militar e Polícia Civil. Então, chegou o momento de nós fazermos junto com o Governador a diferença. E mais importante de tudo é fazer justiça a este Estado.

Esse aqui, Presidente, eu voto um parecer favorável. Meu parecer é favorável pelo Projeto de Lei 618/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes, com Emenda do Deputado Ezequiel

Neiva. Não havendo discussão, os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Só para relatar o pedido do Deputado Jean de Oliveira. Nós encaminhamos agora aqui à Casa Civil e vamos aguardar a resposta do pedido do pleito do Deputado Jean de Oliveira. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 618/2020.

Em discussão. Nós vamos fazer inscrição de quem quer discutir. Depois de encerrada a inscrição não dá mais.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Quero discutir, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Ismael.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva. Deputado Ismael Crispin. Alguém mais quer discutir o projeto?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder. Não havendo mais ninguém que queira discutir o projeto está encerrada a inscrição. Vão ter 01 minuto para discutir o projeto, cada parlamentar. Vou me colocar aqui também, porque também quero discutir.

Um minuto, Senhor Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores deputados e deputadas e público que nos assiste. Na verdade é um projeto que esta Casa já esperava há muitos dias e as categorias também - a Polícia Militar, a Polícia Civil, enfim, falo pela Polícia Militar – nós esperávamos esse projeto há muito tempo e foi fruto de várias reuniões, de várias audiências com as associações. E, na verdade, esperava-se muito mais. Mas foram os 8% que vai ser votado neste momento e valerá não apenas agora, mas também lá no futuro, depois que passar essa pandemia. E lá no Parágrafo Único havia uma dúvida de interpretação e eu procurei averiguar direitinho, inclusive foi até um pedido das associações, e nós incluímos esse parágrafo, alteramos o parágrafo, na verdade, só para deixar claro aos colegas que nos assistem, que nos ouvem: "Ficam garantidas as promoções e progressões a todos os servidores civis militares contemplados na presente Lei, derivados de sentença judicial ou consagrados em lei, bem como a conclusão dos cursos vigentes e promoções no encerramento dos mesmos."

E queria também, Presidente, parabenizar Vossa Excelência por ontem, na parte da tarde, ter recebido nesta Casa o nosso Coronel Ronaldo, Comandante da nossa briosa e gloriosa Polícia Militar do Estado de Rondônia. E que depois de algum entendimento de Vossa Excelência, hoje recebendo os dois, tanto o Diretor da Polícia Civil quanto o Comandante Geral, desse entendimento e finalizando porque entendemos o seguinte: o progresso, Deputado Anderson, é o fruto da união entre as pessoas. Quanto mais unidos e organizados nós estivermos, obviamente muito mais forte nós também seremos. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, só para ressaltar a minha alegria como deputado estadual e membro da Comissão de Segurança Pública, de a gente poder se debruçar sobre um tema tão importante para a Segurança Pública do Estado de Rondônia. Houve momentos muito tensos, mais uma vez essa semana, de alguns que não entendem o processo legislativo, de crítica, de acusação. Mas também foi importante isso para que as pessoas conheçam o perfil dos parlamentares que aqui estão nesta Casa. Parabenizo o Deputado Ezequiel Neiva, que representa aqui a Polícia Militar, muito bom no diálogo, nos ajudou muito nessa semana. E eu fico feliz de nós conseguirmos, Deputado Ezequiel, chegar a um entendimento que, como Vossa Excelência disse, não era o esperado, não era, de repente, o desejo de todos, mas iniciamos também hoje, depois que recebemos representantes tanto da Polícia Civil quanto da Polícia Militar no gabinete da Presidência, iniciamos uma nova discussão. E acredito que aí nós vamos conseguir construir, a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado de Rondônia, uma reparação nessa disparidade que é tão debatida entre essas forças.

E quero, para concluir aqui, Senhor Presidente, dizer que o importante para Rondônia, que o importante para o Brasil não é a divisão de classe, de Polícia não, o importante para o Brasil é a Segurança Pública. Gostaria de deixar isso ressaltado e da alegria de poder dar o voto neste momento neste projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, 1 minuto.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde mais uma vez. Eu queria parabenizar a todos os envolvidos, aqueles que realmente fazem acontecer, que tem mérito nessa questão. Parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva, que realmente é um líder, um Sargento da PM responsável, parabenizar o Deputado Ismael Crispin também, por todo envolvimento e comprometimento com a Segurança Pública. Parabenizar Vossa Excelência também, Presidente Laerte Gomes, por ter tido a humildade de sentar, conversar com os nossos comandantes, Coronel Ronaldo, Coronel Farias, nosso DGPC Dr. Samir e chegar a um entendimento. Hoje o Estado de Rondônia sai ganhando. Hoje, os nossos policiais, bombeiros e policiais civis saem ganhando. Hoje, ganha a democracia e o entendimento. Só essa a minha fala: parabenizar. Parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha por estar sensível as causas dos nossos militares do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente Laerte, eu queria a oportunidade de fazer as considerações. Eu tive problema na internet novamente, infelizmente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, melhora essa internet Deputado Jhony. Eu vou lhe abrir a exceção que eu já tinha encerrado, por causa da questão da internet, que Vossa Excelência é policial militar.

Um minuto, Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO – Desde já agradecendo, Presidente, a compreensão com relação a nossa internet aqui no interior.

Agradecer, na verdade, ao Governador nesse momento e Vossa Excelência pela possibilidade desta discussão. Sabemos que muito tem que ser avançado com relação a essa disparidade onde a Polícia Militar, realmente, é visível esse descontentamento, mas o primeiro passo foi dado. E ficamos muito felizes de poder participar desse pleito, sabendo que esse primeiro passo foi dado dentro do nosso mandato, em parceria de pessoas tão comprometidas com a Segurança Pública como vocês, os 23 deputados estaduais. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para eu discutir a matéria, vou encerrar bem rapidamente. Mais uma vez ficam esclarecidas as dúvidas que tinham, fica esclarecido que não foi a Assembleia Legislativa que, de forma nenhuma, atrapalhou, em momento nenhum aumento para nenhuma categoria. Mais uma vez, quem decide, senhores deputados, os valores dos índices é o Poder Executivo, fazendo análise de cálculo, base de cálculo e tomando a decisão política de de gestão. Então, hoje está aqui o Estado de Rondônia, o Poder Executivo concedendo esse aumento para todas as categorias de força de segurança igualmente e o mais importante foi, como eu já disse no meu pronunciamento, a união das forças de segurança, com os Sindicatos, Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros, que se reuniram e assinaram aqui esse Termo de Compromisso, que nós vamos trabalhar e ajudar para que em 2022 possa se fazer, retirar essa disparidade de diferença de salários entre as categorias.

Então, fica registrado. E a Assembleia, mais uma vez... A matéria chegou agora ao meio dia aqui e já está sendo pautada e votada.

Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 618/2020, com Emenda, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 620/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Concede reajuste de 8% aos profissionais da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou solicitar ao Deputado Lebrão para proceder este parecer, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Senhores deputados, senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei 620/2020, que "Concede reajuste de 8% aos profissionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU."

Da mesma forma que nós achamos pouco o aumento que foi dado para as categorias de Segurança, não é diferente para os nossos profissionais da Saúde. Mas, como o próprio Presidente disse, quem faz as contas e quem faz o levantamento daquilo que pode ser colocado é o Governo do Estado, é o Executivo e não a Assembleia Legislativa. E pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação e as Comissões pertinentes, eu sou de parecer favorável à aprovação desse projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão, pelo parecer. Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Clemente, conhecido como Lebrão. Nenhum deputado inscrito. Em votação o parecer do Deputado Eurípedes Clemente - Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 620/2020, de autoria do Poder Executivo.

Para discutir, os deputados que queiram discutir, por favor, façam a inscrição. Deputado Anderson. Mais algum deputado quer discutir? Só o Deputado Anderson, não é? Deputado Jair? Nenhum deputado mais para discutir a matéria. Então, por um minuto, para discutir a matéria, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Adelino.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu quero aqui externar, primeiro parabenizar os profissionais da Saúde, que estão cuidando das nossas famílias, dos nossos amigos, dos nossos parentes. Estão adoecendo, estão se recuperando. Alguns, inclusive, perderam sua vida e graças a Deus esse projeto chegou aqui. Era uma preocupação nossa, deles também serem reconhecidos. Não só com aquele valor de R\$ 300, mas também ter um reajuste nos seus salários para melhor viver, porque os servidores públicos do Estado estão aí desde 2012 sem reajuste. Por isso que alguns falam que é injusto discutir reajuste nesse momento de pandemia. Com certeza é. Mas o desespero do servidor é justamente porque está há muito tempo sem ter uma correção de inflação. Então é muito tempo. Então o servidor está desesperado com essa questão.

E eu quero aqui dizer algumas tentativas que nós fizemos de incluir os servidores da Saúde, da Sejus nesse projeto. Mas, infelizmente, a nossa tentativa foi frustrada. Então a gente fica triste porque são servidores que estão correndo risco, que estão também na linha de gente dessa pandemia, porque têm presos e menores já contaminados com vírus. Têm servidores também afastados que já foram contaminados com vírus. Mas, infelizmente, foi frustrada a nossa tentativa de incluir nesse reajuste, também, esses servidores para, na verdade, fazer justiça com quem cuida da gente, que são os profissionais da Saúde, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrado o Deputado Anderson. Deputado Jair Montes para discutir.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Deputado Adailton Fúria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na segunda votação só, Deputado Fúria. Nessa primeira já encerraram as inscrições. Na segunda, Vossa Excelência vai ter o tempo para discutir.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu fico também muito triste e eu tenho certeza de que o Governador do Estado de Rondônia, e também o Secretário da Sefin e o Júnior

Gonçalves, Secretário da Casa Civil, está nos assistindo. Ainda dá tempo, Júnior, a gente não quis mexer aqui, porque se mexesse ia perder tudo. Mas ainda dá tempo de vocês colocarem esses profissionais, tanto do sistema prisional, dos policiais penais, que são médicos, enfermeiros, quanto também o sistema socioeducador. Porque tratam diretamente, Deputado Lebrão, tratam com pessoas que têm Covid. Isso não é enfrentar, não? Então, dá para mandar. Em mandando, eu tenho certeza que amanhã de manhã, o Presidente Laerte, nem que sejam seis horas da manhã, sete horas da manhã, convoca esta Casa e vamos votar.

Então, fica o meu apelo aqui para o Governo do Estado de Rondônia fazer um novo projeto urgente, hoje à noite, e colocar esses servidores da Saúde para que possamos votar amanhã. Porque é muito injusto! Eu não consigo entender. A mesma classe profissional, um ganha e outro não ganha. Que critério foi que norteou tudo isso? É de revoltar! Deputado Lebrão, é de revoltar! Então, eu peço aqui, um apelo ao Governador Marcos Rocha, que está me assistindo nesse momento. Por favor, Governador, encaminhe amanhã cedo para essa Casa. O Presidente Laerte coloca na pauta e nós vamos votar, nem que seja por *on-line*, internet, qualquer que seja. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador, para discutir.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Está ruim a internet.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – O Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu só queria parabenizar mais uma vez, eu sei que nesse momento, parabenizar o Presidente e toda a equipe que trabalhou nesse sentido, o pessoal, os deputados que estão aí em Porto Velho, trabalhou nessas negociações. Dizer para as categorias que a Assembleia Legislativa nunca votou contra, inclusive eu estou no terceiro mandato, nunca vi ninguém votar contra servidor. Todo mundo procura valorizar o servidor ao máximo. A Assembleia sempre ajudou o servidor. Mas esse momento é um momento ímpar, um momento difícil e eu quero parabenizar a todos por esse entendimento, seja o sindicato, sejam os deputados que se envolveram, seja o Governo do Estado. Esperamos que o Governo do Estado pague a insalubridade, a insalubridade para os servidores que estão na frente da Saúde, estão diretamente na frente da Saúde. Eu recebi agora, têm muitos que não estão recebendo e isso é injusto. Independente, desses R\$ 300, tem que pagar insalubridade, que esse pessoal tem muita gente afastada e tem muita gente trabalhando lá na frente, gastando o dinheiro do bolso. Inclusive, eu estava recebendo uma mensagem, o pessoal do Detran, pessoal que está na frente, estão comprando material por conta deles. O Detran é rico! Tem que dar atenção maior para os servidores para não contaminar. E essa questão da Segurança também nós gostaríamos que atendessem todos os que, de fato, estão encaixados nessa situação. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Eu louvo o Deputado Adelino por fazer a defesa, mas o Detran, eu lembro da sabatina do Diretor-Geral do Detran, aqui, os servidores, o Sindicato, estavam todos aqui, vibrando e torcendo, principalmente porque eles ocupam hoje todos os cargos, principalmente os de confiança do Governo do Estado no Detran. Então, o Detran, pelo que eu saiba, a maioria está trabalhando *home office*. Mas eu respeito o posicionamento do Deputado Adelino.

Encerrada a discussão...

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só na segunda votação.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, eu estou respeitando os colegas que estão falando.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu estou respeitando, Deputado Fúria. Eu abri a inscrição, esperei, Vossa Excelência e o Deputado Dr. Neidson estão inscritos para a segunda votação, para discutir a matéria na segunda votação. Inclusive, o Deputado Dr. Neidson, autor da matéria.

Em votação o Projeto de Lei nº 620/2020 de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 561/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77. Autoriza o Poder Executivo a alterar a classificação funcional e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 290.259.811,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON – FUNRECAP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson para proceder ao parecer pela Comissão pertinente.

Deputado Fúria, vou lhe dobrar o tempo depois para você falar na segunda votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Poder Executivo/Mensagem 77, Projeto de Lei nº 561/2020, "Autoriza o Poder Executivo a alterar a classificação funcional e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 290.259.811,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON – FUNRECAP".

O nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 571/2020 de autoria do Poder Executivo. Não há ninguém para discutir. Encerrada a discussão. Em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 69/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 102. Altera Tabela de Vencimentos dos Policiais Penais do Estado de Rondônia, assim como no valor do Auxílio Alimentação dos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia – SEJUS; desmembra o Anexo II e cria o Anexo II-A na Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013, revoga a Lei nº 2.476, de 26 de maio de 2011.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer da referida matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, antes de emitir o parecer nessa matéria eu vou fazer uma Emenda... **(inaudível)**. Nós discutimos no âmbito da Casa Civil esta matéria, que essa matéria foi elaborada ainda pela ex-secretária Etelvina. Foi elaborada, encaminhada à MENP, foi discutida, houve uma defesa bem incisiva, na época, da Secretária e essa matéria estava lá na Casa Civil para fazer o texto da Lei. Então veio toda essa pandemia e acabou prejudicando o andamento desta matéria. E eu quero dizer aqui, que infelizmente essa matéria não está beneficiando o sistema socioeducativo. A gente analisou o projeto e ia haver um prejuízo aqui, inclusive, se revogasse a lei do (Auxílio) Alimentação e, em conversa com a Casa Civil, por não haver tempo de o Governador assinar um Substitutivo, nós entramos num consenso e nós vamos apresentar a seguinte Emenda nesse projeto, com o acordo com a Casa Civil, para não vetar a Emenda, no artigo 5º.

Então eu vou ler a Emenda, para os nobres parlamentares entenderem e ficar registrado nos Anais.

Artigo 5º. A Ementa: o Artigo 1º da Lei 2.476, de 26 de maio de 2011, que “Dispõe sobre a criação do Auxílio Alimentação, do Auxílio Ressocialização, no âmbito da Secretaria de Justiça”, passa a vigorar a seguinte redação: “Dispõe sobre a criação do Auxílio Alimentação aos servidores ocupantes de cargo Socioeducador”.

Artigo 1º - “Fica o Poder Executivo autorizado a instituir aos servidores ocupantes de cargo socioeducador o referido Auxílio”.

Então, essa é a Emenda que nós vamos fazer nessa matéria. Infelizmente não é o nosso plano de carreira. Em discussão, na época, com a MENP, nós queríamos, a ideia da Secretaria de Justiça, na época, era alinhar os salários, que aqui está incorporando o auxílio irredutibilidade, diferença de insalubridade, e dando 4,5% de reajuste, também, mais a majoração do auxílio-alimentação. Isso era para aguardar a elaboração de um Plano que já estava sendo feito pela Secretaria de Justiça. Mas ninguém sabia que iria existir essa pandemia. E eu quero dizer que os servidores da Polícia Penal, os servidores do sistema socioeducativo, servidores do Detran, que também

não estão sendo vistos neste momento e não estão trabalhando em *home office*, eles estão trabalhando, sim, lá, inclusive alguns até sem material individual, correndo o risco de contágio. Eles estão, Senhor Presidente, eles têm o mesmo valor que os demais servidores. E a insatisfação da grande maioria é de não estar, Deputado Ezequiel Neiva, recebendo o mesmo reajuste das demais polícias, que seria o mínimo de 8%. Mas a gente tem de falar porque eles existem. Eles estão correndo risco. Eles estão cuidando da segurança prisional do nosso Estado e das unidades socioeducativas, se contaminando. E muitos desses servidores, já estão contaminados. Tem servidor do sistema socioeducativo que saiu hoje, saiu hoje do coma induzido. Porque foi contaminado lá dentro. E eu queria essa sensibilidade do Governo do Estado. Na fala do Deputado Jean, eu quero dizer, Deputado Jean, que tem um projeto do sistema socioeducativo na Casa civil, pronto, que foi elaborado pela Seasi e que o governo poderia, também, enviar. E se quiser enviar hoje, a gente fica até a meia-noite, fica até à 1h da manhã, para votar esse projeto. Está lá, pronto para votar. Já foi analisado, inclusive, pela MENP. E poderia, Senhor Presidente, ser enviado.

Então, fica aí esse nosso desabafo de não ter conseguido, e se frustrar de não conseguir atingir nem nos R\$ 300 esses servidores, tanto os servidores da Sejus, da área da saúde, como os servidores também do Detran, que é uma autarquia que tem os seus recursos e o seu orçamento próprios, Senhor Presidente.

E o nosso parecer, nesse projeto, é pela legalidade, constitucionalidade, com Emenda, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Repete a Emenda aí para nós. Só para ver, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Vou ler ela toda, então.

Art. 5º. A emenda é o art. 1º da Lei 2.476, de 26 de maio de 2011, que “dispõe sobre a criação do auxílio-alimentação e do auxílio-ressocialização no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça.” Passa a vigorar a seguinte redação: “Dispõe sobre a criação do auxílio-alimentação para os servidores ocupantes do cargo de Socioeducador”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado aos servidores ocupantes do cargo socioeducador – que no caso é agente de segurança socioeducativo – o seguinte auxílio.

Essa é a Emenda, conforme acordado com a Casa Civil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer, com a Emenda, do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão no parecer, em votação o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira, pela CCJ e demais Comissões pertinentes, com a Emenda. Com a Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 69/2020, de autoria do Poder Executivo, com Emenda.

Para discutir o projeto, há inscrição. Deputado Jair. Mais alguém para discutir o projeto?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu, Senhor Presidente, Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho. Mais alguém para discutir o projeto?

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, Deputado Jhony Paixão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony. Mais alguém? Está encerrada então a inscrição para discussão do Projeto.
Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu estou aqui no misto de alegria e no misto de tristeza. O misto de alegria é que eu nunca fui servidor público, e nunca fui policial penal nem agente penitenciário. E eu falei uma vez que eu conheço o sistema por dentro e por fora. Conheço muito bem. Verdade! Conheço muito bem. E esse sistema é um sistema que não ajuda ninguém: ter os servidores trabalhando em lugar insalubre. E quando você chega agora, parece que são também discriminados como são discriminados os presos. Os servidores do sistema penitenciário também são discriminados. A gente nota quando chega um Projeto nesta Casa, vindo do Executivo. É triste. Participei também juntamente com a Presidente Daiane. Participei também com o agente penitenciário, agora policial civil, policial penal Souza. Dessa discussão – e eu fico feliz porque eu vejo – é mínimo, mas pelo menos está encaminhando, Deputado Anderson, pelo menos está caminhando para algo melhor para o sistema prisional, que é o policial penal. Mas eu fico triste quando eu vejo o socioeducador, que é da mesma linhagem, não ter nada. E a gente tenta trabalhar, tenta arrumar, mas aí recebe um “não” da Casa Civil. A realidade é essa.

Júnior Gonçalves, Vossa Excelência está me assistindo e me ouvindo. Vossa Excelência tem até amanhã, ou até hoje, para encaminhar para esta Casa algo que beneficie o socioeducador. A gente vota nem que sejam 5 horas da manhã. Faz igual a Polícia: vota 6 horas da manhã. A Polícia vai 6 horas da manhã na casa das pessoas, a gente vota. Encaminha para cá algo que vai beneficiar. Não é justo uma classe, dos policiais penais, ter um benefício e a classe dos socioeducadores não ter nada. É a mesma coisa – meu policial, Deputado Ezequiel Neiva -, os coronéis, os oficiais terem aumento e os praças não terem nada. É um absurdo!

Então, fica aqui a minha indignação, Presidente. Eu sou feliz pelos policiais penais, mas estou muito triste pela conduta que o Governo do Estado está dando para o socioeducador. É triste, é vergonhoso! Amanhã eu quero parabenizar o Governador Marcos Rocha, a Casa Civil. Mas hoje não. Hoje eu estou muito triste.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, rapidamente parabenizar o Deputado Anderson e todos os deputados, parabenizar pela luta, infelizmente não ter conseguido a inclusão dos socioeducadores.

Agora, infelizmente, Deputado Anderson, o Governo vai ser obrigado a vetar essa Emenda de Vossa Excelência, porque é uma Emenda inconstitucional. O que precisa desde já acordar é o governo mandar outro projeto, nesse sentido. Vou votar a favor, tranquilo, assim como todos os nobres deputados, mas está claro que nós vamos ter problema em seguida, tá?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Jhony Paixão, para discutir.

O SR. JHONY PAIXÃO – Senhor Presidente, desde já agradeço novamente. Serei bem breve. Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, toda a equipe de Saúde do Estado de Rondônia, todos são considerados socioeducadores, todos são considerados, Senhor Presidente, como linha de frente ao Covid-19. Esses profissionais em momento algum se furtaram, em momento algum estão em *home office*, eles estão trabalhando. Por justiça, realmente deveria se ter a equiparação de até 8% para todos. É o mínimo que nós podemos fazer por aqueles que saíram de suas residências sem dar a certeza do retorno, em prol de nossa sociedade. Fico muito triste com relação a não equiparação do Policial Penal a 8% e mais triste ainda, porque o socioeducador não fez parte e não foi contemplado nesse momento, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 69/2020, com Emenda.

A votação é de Projeto de Lei Complementar. É nominal a votação, então nós vamos fazer aqui a chamada. O painel está aberto.

Deputado Adailton Fúria, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu sou favorável também. Só para registrar aqui uma observação do pessoal da Educação. Havia um acordo que seria a reposição de 11,78% e não foi repostado esse ano também. É uma categoria que também está aguardando e são muitos servidores que precisam. E o socioeducador também merece e o Governo do Estado tem que rever isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da Tv.

O SR. AÉLCIO DA TV – Apesar do momento, de eu achar que não foi um momento adequado para a votação, mas o meu voto é favorável. Eu voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, nobres companheiros, também tenho o pensamento parecido com o Deputado Aécio da TV. Me preocupo com os efeitos dessa pós-pandemia, mas tenho um compromisso comigo mesmo em diversos discursos, durante os demais mandatos, sempre falei que jamais votaria

contra o servidor, então, pode contar com o meu voto. Eu voto "sim". Faço algumas ressalvas também para incluir aí, já que está votando, o socioeducador e os demais funcionários que estão à frente dessa pandemia. Mas, sou temerário em relação ao futuro. De repente, nós estamos aqui, Presidente, votando "sim" e futuramente pode faltar dinheiro até para fazer o próprio pagamento. Mas jamais seria contrário o voto para beneficiar o servidor. Meu voto é "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - Favorável, Senhor Presidente, favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia Muleta. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, eu voto "sim". Só lamento a não inclusão dos socioeducadores, que tanto necessitam e também estão na linha de frente.

A SRA. CASSIA MULETA – Meu voto é "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já regularizei o seu voto, Deputada Cassia. Seu voto já está contabilizado. Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu voto com o relator, Senhor Presidente. E também deixo a minha indignação com relação a não valorização dos socioeducadores que fazem um trabalho de igual para igual com a Polícia Penal, cuidando dos menores infratores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Edson Martins, ausente.
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil presente, Presidente. Meu voto é favorável. Comungando da mesma indignação dos demais deputados por conta da Seasi, dos socioeducadores. Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia.
Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim", Senhor Presidente. Com a mesma manifestação de que é uma pena uma categoria tão importante não estar inclusa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Senhor Presidente, meu voto é favorável. Mas deixo aqui também externada, novamente, a nossa indignação e acreditamos que o Executivo possa reparar esse erro para toda a linha de frente que possa ser contemplada com os 8%. Meu voto é "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon, ausente. Votou "sim"? Então ela tem que falar, registrar o voto dela. Deputada Rosângela Donadon, ligue o microfone. Dá volume no microfone. Votou "sim", então, Deputada Rosângela Donadon.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Por 22 votos a favor, 2 ausentes, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 69/2020, de autoria do Poder Executivo.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do Parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Leis 561/2020, 602/2020, 604/2020, 605/2020,

607/2020, 617/2020, 618/2020, 620/2020 e Projeto de Lei Complementar 69/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício de autoria do Deputado Ismael Crispin, Projetos de Leis 561/2020, 602/2020, 604/2020, 605/2020, 607/2020, 617/2020, 618/20, 620/2020, Projeto de Lei Complementar 069/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado.

Eu só gostaria aqui, eu estou recebendo ligações, eu queria que os deputados que estivessem em casa também ouvissem, tem um projeto aqui, a Mensagem 105, do Poder Executivo, que trata dos agentes tributários. E eles mandaram um projeto na semana passada e hoje, agora à tarde, mandaram outro mudando tudo. É um projeto muito complexo. Inclusive, diz no artigo 7º que “haverá estorno sempre que a remuneração dos servidores exceder 95% do valor do subsídio mensal do Desembargador do Tribunal de Justiça. Não podendo haver transferência de pontos excedentes.” O projeto é todo, chegou hoje, é por pontos, é um projeto que não dá nem para a Casa, para os nossos técnicos analisarem. Então, esse projeto estava na semana passada e mandaram outro e mudaram o projeto, substituindo.

Então, agora, eu queria, eles estão ligando para colocar em pauta, eu queria repassar aos nobres deputados qual a opinião dos deputados. Eu acho que eu devo fazer isso, se os deputados quiserem votar ou não.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem é que quer Questão de Ordem?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então eu vou pedir aqui a Questão e vou fazer a chamada para ver. Vou começar por mim, que sou contra. Vou me posicionar. Pediram para se posicionar, eu não tenho medo de me posicionar e sou contra, nesse momento, isso. Projeto que tem analisar e o valor que é essa remuneração.

Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, eu sou favorável à tramitação do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Favorável. Não, à votação. A tramitação eu já coloquei para tramitar. À votação, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Isso, Senhor Presidente, à votação, a tramitação para a votação. Pode colocar em Ordem para votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Certo. “Sim”. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu estava conversando aqui. Inverte a pauta aí que depois eu...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É agora. A Sessão está terminando. O projeto não deu nem para analisar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Como é que é, Presidente? É que eu estava conversando com outra pessoa aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O projeto da Sefin...

O SR. ADELINO FOLLADOR – O que está em votação, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, eu estou colocando aqui, que a Sefin está ligando e pressionando, pressionando mesmo, inclusive o Secretário de Estado de Fazenda. Pressionando para colocar em pauta o projeto, eu queria que vocês vissem o projeto, um projeto que coloca o teto deles de Desembargador do Estado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só perguntar, Senhor Presidente. Se vincula o salário ao mesmo vencimento do Desembargador do Estado, eu vou fazer uma pergunta: se, nesse caso, a Sefin é carreira jurídica também, para essa equiparação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu não sei. Aí você me pegou. Eu não sei. Esse que é o problema. O projeto é tanta tabela... Fala no microfone aí, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É complicado. Deputado, é difícil a gente opinar por uma coisa que a gente não sabe. Esse projeto já foi e voltou várias vezes. A Sefin me colocou uma situação, depois falaram que era outra, e não o que chegou na Assembleia neste momento.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Jean. Deputado Lebrão primeiro, depois Deputado Jean. Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Na verdade eu não tenho conhecimento desse projeto. E um projeto que vem dessa maneira, de última hora, e eu entendo que o salário dos servidores hoje que ocupam esses cargos já são muito bons e eu sou contra a colocação desse projeto em pauta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para começar eu quero expor o meu ponto de vista de que essa matéria é inconstitucional. Na Constituição do Estado é previsto que o teto do servidor público do Executivo, tirando as categorias, a carreira jurídica, todos obedecem o salário do Governador. Dessa forma, para se mudar isso deveria ser uma Emenda Constitucional. Então esse projeto é inconstitucional. Precisa ser analisado melhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Seu voto? Deputado Jean. Pediu para analisar melhor, deve ser contra, não é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só quero colocar aqui o seguinte. O projeto, ele está na mesma...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Meu voto é contrário, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean vota contra. Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Pode ser inviabilizado de ser votado. Então eu acho que nós devemos votar. Depois o Governo ainda tem tempo de analisar e a Assembleia tem tempo, também, depois, de rever essa questão. Eu sou favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Rever, não tem como, Deputado Luizinho. Se aprovar hoje, acabou, porque eles entregaram os cargos para o Governo. Chantagearam o Governo. Estão ameaçando multar empresas se não aprovar. Então isso não tem como rever depois. É agora. Vossa Excelência quer que tramite o projeto, que vote ou não?

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu não vou opinar nesse projeto, para eu votar hoje, sem ter conhecimento daquilo que veio. Porque esse projeto já veio e voltou várias vezes. E eu não sei como é que ele veio agora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Está muito difícil de avaliar sem a gente conhecer o projeto de perto, Presidente. Eu, sinceramente, acho que tem que tramitar, tem que conhecer o que é que é.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência é a favor de votar hoje ou não? Ou esperar conhecer primeiro?

O SR. AÉLCIO DA TV – Deputado Jean acabou de dizer que é inconstitucional.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então Vossa Excelência não quer que vote hoje. Tramite, mas que não vote.

O SR. AÉLCIO DA TV – Que tramite. Que, pelo menos, a gente tome conhecimento da matéria para opinar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tá. Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, nobres companheiros, recebi várias ligações também. Inclusive, a princípio, não tenho

nada contra o projeto, mas eu não tenho condições de votar, Senhor Presidente, sem ler esse projeto e estudar o projeto. Eu sou favorável, mas eu não voto da maneira que está. Eu preciso ler e compreender o projeto para dar um voto assertivo. Esse é o meu pensamento, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Beleza, Deputado. Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA – Senhor Presidente, eu sigo o mesmo raciocínio do Deputado Alex Redano. De fato, eu também sou favorável ao projeto, mas é difícil a gente votar sem ter o conhecimento da causa, não é? Então, que tramite, mas que possa ser votado com mais clareza. Não hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está bom. Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Sou contra, até a tramitação ou votação desse projeto. É uma classe que já é bem remunerada. Não é momento para isso. Vai quebrar o Estado. E se fosse para a classe menos favorecida, da Saúde, do Detran, do sistema socioeducativo, eu votaria duas vezes, se eu pudesse.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – Eu também. Boa tarde, Presidente. Eu também, eu não sou contra o projeto, que a gente já sabia desse projeto. Mas como teve mudança nesse projeto – chegou de última hora aí de novo – eu sou a favor que tire o projeto de pauta para hoje. Não tenha votação hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Chiquinho da Emater não conhece o projeto, por isso que eu sou contrário à votação. “Não.”. Eu quero que tramite nas Comissões para a gente conhecer melhor o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu vi aqui um pouquinho do projeto. Um fato importante que a gente vê nesse projeto é a retirada, que os fiscais tinham direito a uma produtividade em relação às multas que eles aplicavam. Isso acabou se tornando uma indústria da multa. A pessoa multava e depois...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eles perderam na justiça, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Esse projeto retira isso, entendeu, Presidente? E agora a questão...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para explicar, eles perderam isso aí na Justiça. Então eles querem achar um meio de recompor o que eles perderam na Justiça.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ah, entendi, Presidente. Eu não tinha esse conhecimento. Mas, assim, eu colocaria o projeto para pautar, para a gente analisar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – “Sim”. Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Sou contra a votação hoje, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Contra. Deputado Edson Martins ausente.
Deputado Eyder Brasil.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil. Só acabar a votação eu lhe passo. Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu tinha conhecimento do projeto inicial, que adentrou a Casa antes da pandemia. Como Vossa Excelência falou que ele foi e voltou várias vezes, então eu acompanho meus companheiros para a gente debater e analisar melhor. Então sou contra que ele seja tramitado hoje, votado hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, você é a favor de votar hoje ou não?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Não”. Que o projeto seja tramitado e nós vamos analisar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Contra.
Deputado Geraldo da Rondônia. Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, a complexidade e a divergência estão claras, aqui na Casa, no entendimento do projeto. Quem sou eu para dizer que eles ganham muito ou ganham pouco. Acho que essa comparação deve ser feita com a mesma categoria dos outros Estados. Fazer uma análise. Agora é impossível no dia de hoje, já que o projeto chegou, acabou de chegar, um projeto complexo, não fala de valores fala de percentuais, como é que você vai fazer a conta e dar garantia de que você está de fato fazendo justiça, inclusive com eles.

Então, por esse entendimento, Senhor Presidente, eu sou contra votar hoje. Acho que o projeto tem que tramitar, tem que fazer a discussão correta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu sou uma pessoa, eu tenho um posicionamento. Eu sei que eu voto o que eu quero na minha vida e eu gostaria de fazer uma defesa em prol dos auditores fiscais. Eu tenho uma concepção comigo - e eu pretendo chegar ao Governo do Estado, se Deus me permitir um dia - e eu acredito no seguinte: a carreira de empresa e a carreira do Estado são muito parecidas. Entrada e saída. Eu só consigo pagar bem se eu arrecadar bem, senão eu não consigo nada.

Então eu peguei algumas explicações aqui com o Secretário da Sefin e ele me falava o seguinte: “Deputado, nós

já ganhamos R\$ 30 mil”, porque eles têm incentivo sobre a multa. Nesse caso, tira o incentivo de multa, não tem mais. O que perderam na Justiça foi o bônus por eficiência. Perderam isso na Justiça. Mas a questão de ter a participação em multas, continua tendo. Neste caso, aprovando, não vai mudar em nada. Não tem impacto nenhum para a Sefin. O servidor público vai trabalhar com mais gosto, é o que ele me falou aqui, mais gosto para trabalhar. E esse Estado precisa arrecadar. Então, assim, eu, *data vênia* a muitos deputados, eu gostaria que vocês revissem de novo essa situação. Não tem impacto nenhum para o Estado, não tem impacto. E eles vão ter o salário fixo e vão trabalhar com mais vontade, como o policial, como qualquer um, trabalha com mais vontade. Então, eu gostaria que fosse revisto para votar hoje. Eu sou a favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Johny Paixão. Impacto tem, eu te garanto que tem.

O SR. JAIR MONTES – Me passou que não, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele está faltando com a verdade. Johny Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Senhor Presidente, eu fiz até um compromisso com muitos amigos nossos que trabalham nessa Secretaria. Porém, acreditava que esse processo já estava muito mais adiantado do que Vossa Excelência acabou de nos dizer. O projeto chegou em cima da hora, eu não tenho a certeza de que estarei fazendo justiça, nem tampouco ajudando a categoria. Eu quero que, nesse momento, eles entendam nesse sentido, que estamos diante de um processo o qual não conhecemos. Sou favorável à categoria, sou favorável ao funcionário público, mas precisamos conhecer da matéria. Meu voto é para que esse projeto tramite na Casa tão somente para que venhamos conhecer um pouco dele, da matéria, e não porque sou contra a categoria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero aqui concordar diretamente com o Deputado Jair Montes. Por várias vezes, tanto a categoria, quanto o próprio governo deveriam ter se posicionado antes. Porém, pelas informações que eu tenho tanto da categoria, quanto da Sefin, é de que não tem impacto. E também de que esse projeto, se não for votado entra no mesmo problema da sanção do Presidente Bolsonaro. Ou seja, ou a gente aprova ou vai tramitar e se enquadra dentro da lei do Bolsonaro e não vou poder dar o que é de direito da categoria. Eu sou a favor que vote hoje, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho a favor dos auditores fiscais da Sefin.
Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Como que é, Senhor Presidente, por favor, eu não ouvi.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência é a favor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu não ouvi, Senhor Presidente. Eu gostaria de ouvir o que vossa Excelência falou, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ – Como eu não tenho conhecimento do projeto, é importante que a gente tenha o conhecimento maior desse projeto. Igual eu falei, não tenho nada contra. Mas também, Senhor Presidente, eu quero também deixar registrado em áudio nos Anais desta Casa que quem está mandando os projetos para a Assembleia Legislativa, querendo fazer uma conciliação, ter uma boa convivência com o funcionalismo público, e mandar a responsabilidade para esta Casa. Então, eu quero fazer um pedido para o Governo do Estado para que, nesse momento de pandemia – olha, eu sou governo, eu sou da base do governo -, mas só que esse não é o momento para mandar projetos complexos para o pleito, com tantos problemas que a gente está tendo no Estado de Rondônia. Então, o meu pedido é que segure esses projetos para que a gente possa analisar direitinho. Quantos projetos a gente já aprovou em cima da hora? Igual o Deputado Jair falou que ligaram para ele agora e disseram que não vai ter impacto nenhum. Como é que a gente vai ter certeza disso? A gente não conseguiu ler. Então fica o meu pedido que segure um pouco para não jogar a responsabilidade para nós deputados. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência é contra votar aqui, hoje? Vossa Excelência é contra votar hoje?

O SR. MARCELO CRUZ - Sou contra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Presidente Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputada Rosângela Donadon.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Lazinho, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputada Rosângela Donadon? Deputada Rosângela Donadon, ausente.

Vou dar o resultado aqui: **16 deputados "contra" votar, e 5 deputados "a favor". 21 votos.** Está encerrada a votação.

Eu gostaria de dizer que...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu estou com a palavra. Eu gostaria de dizer, eu gostaria de dizer que esta Casa não tem problema nenhum. Eu já votei no mandato passado esses benefícios para os auditores fiscais. O salário que eles têm hoje, o salário que eles têm hoje, fomos nós que demos, Deputado Lebrão, no mandato passado, Deputado Anderson. Foi nós que demos, que votamos, não é? Votamos e sem problema. Eles perderam uma ação judicial. Agora querem

achar uma forma de recompor esse salário, que eles perderam algo em torno de 6, 7, 8 mil por mês. Querem achar uma forma de recompor. Eu só acho que o momento para isso é inadequado. O momento é inadequado. Se vocês estão aqui dizendo que o agente penitenciário, que o agente, que o socioeducador não veio; que o do DER ganha pouco, não veio; O Administrativo não veio; a Saúde, o Auxiliar de Enfermagem, o Técnico ganha R\$ 1.200,00, veio 8%; então é um contrassenso. É um contrassenso, isso. A Emater não veio; a Sedam não veio. Então está tendo um contrassenso nesta Casa. Então eu vou, o que eu me comprometo aqui: eu vou pedir agora para a assessoria técnica, para os nossos auditores aqui da Secretaria Legislativa, fazerem um estudo de hoje até amanhã, desse projeto, para nós termos conhecimento ou até depois de amanhã, e aí nós vamos voltar a reavaliar. E não tem só esse projeto da Sefin. Chegou aqui também, nesta Casa, um projeto da PGE, que eu nem coloquei para pautar, para não ter confusão. Da PGE, que também, nós já votamos matérias da PGE no mandato passado, que foram importantes para eles. Consolidou a carreira deles. Então, só para colocar. O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já vou te dar, Deputado Lazinho. Só vou abrir outra Sessão.

Encerrada, então, a Ordem do Dia. E, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 50 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 82/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias, no período de 09 a 15/06/2020, ao Deputado Estadual LAERTE GOMES, cadastro nº 200160364, conforme processo nº 0006170/2020-06.

Porto Velho - RO, 08 de Junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO